

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Barueri - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/02/2025 15:36:54

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1 - Induzir processos de qualificação do Acesso à Atenção Básica orientados segundo o perfil epidemiológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir novas Unidades Básicas em substituição aos antigos prédios das UBS: Armando Goçalves de Freitas, Elizabete Izilda Duleba, Hermelino Liberato Filho, Benedito de Oliveira Crudo	Construção das UBSs realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.2	Reformar e ampliar as UBSs Pedro Izzo , Maria Francisca de Melo, José Francisco Caiaba, Hélio Berzaghi e Pastor José Roberto Rossi	Reforma e Ampliação das UBSs realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.3	Reformar para manutenção predial as UBSs Amaro José de Souza, Adatao Ribeiro, João de Siqueira, Maria Magdalena Macedo, Raquel Sandrini Ruela e Vince Nemeth	Reforma das UBSs realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.4	Ampliar atendimento médico clínico nas 19 UBSs com a contratação de médicos para atendimento em demanda espontânea	Médicos contratados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.5	Ampliar a oferta de teleconsulta em 20 % Aquisição de equipamentos de informática	Oferta de teleconsulta ampliada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DIVULGAÇÃO PARA A POPULAÇÃO								
1.1.6	Promover a Integração do profissional recém-admitido na rede de Atenção Básica, com objetivo de orientar quanto as normas, rotinas, protocolos e fluxos implantados.	Percentual de profissionais que realizaram integração profissional	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECEER EQUIPE RESPONSÁVEL PARA INTEGRAÇÃO								
Ação Nº 2 - TREINAMENTO DA EQUIPE								
Ação Nº 3 - ESTABELECEER CRONOGRAMA DE TREINAMENTO								

1.1.7	Estabelecer estratégias para diminuição do absenteísmo nas consultas agendadas através de ferramentas de confirmação de consulta e boletins informativos à população	Redução do absenteísmo em 10%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - divulgação ampliada a população sobre a importancia das consultas programáticas .								
Ação Nº 2 - EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE COMUNICAÇÃO E CIT (CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA) ESTABELECEER FERRAMENTAS PARA A CONFIRMAÇÃO DE CONSULTA.								
Ação Nº 3 - EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE COMUNICAÇÃO E CIT (CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA) FERRAMENTAS PARA A DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMÁTIVOS, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO								
1.1.8	Estabelecer e avaliar indicadores de qualidade, atenção básica	indicadores estabelecidos e monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - avaliar e conhecer o território e a população adstrita ,mensurando as variáveis coletivas e individuais;								
Ação Nº 2 - ESTABELECEER INDICADORES DE QUALIDADE SEGUINDO AS DIRETIZES ESTABELECIDAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA								
1.1.9	Fortalecer a implantação da Micro Regulação nas 19 Unidades Básicas de Saúde, otimizando o fluxo de encaminhamento entre serviços de saúde. Contratação de 30 agentes administrativos 20 equipamentos de informática	Micro regulações em funcionamento nas 19 UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTRATAR AGENTES ADMINISTRATIVOS								
Ação Nº 2 - COMPOR A EQUIPE DE MICRO REGULAÇÃO PARA CADA UNIDADE BÁSICA								
Ação Nº 3 - SOLICITAR A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS								
Ação Nº 4 - ESTABELECEER FLUXOGRAMA DE MICRO REGULAÇÃO								
Ação Nº 5 - DIVULGAÇÃO AMPLA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
Ação Nº 6 - MONITORAMENTO CONSTANTE								
1.1.10	Estimular ações de Educação Permanente (in-loco) nos equipamentos de saúde.	Os equipamentos de saúde deverão garantir, no mínimo, 01 atividade a cada 02 meses na própria unidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR (ATÉ O ÚLTIMO DIA UTIL DO MÊS DE DEZEMBRO) A TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE (UBS, CAPS E SAD) UM PLANO DE AÇÃO PARA AS CAPACITAÇÕES DO ANO SUBSEQUENTE. A FERRAMENTA NORTEADORA SERÁ A 5W2H. OBS: A PROGRAMAÇÃO DEVERÁ SER ESTABELECIDA EM PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE.								
Ação Nº 2 - REALIZAR ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO AS TABULAÇÕES PROPOSTAS NO ANO ANTERIOR, CONFOME A UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.								
1.1.11	Realizar visitas Técnicas nas unidades, conforme cronograma (anual).	Percentual de visitas programas e visitas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO UMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VISITAS TÉCNICAS, NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, REFERENTE AO ANO VIGENTE.								
Ação Nº 2 - REALIZAR SOLICITAÇÕES DE TRANSPORTE, AO SETOR RESPONSÁVEL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS								
Ação Nº 3 - ANUALMENTE ELABORAR E/O REVISAR UM INSTRUMENTO (ROTEIRO DE VISITAS TÉCNICAS), BEM COMO UM INSTRUMENTO PARA A TABULAÇÃO DOS DADOS.								
Ação Nº 4 - DISCUTIR COM AS UNIDADES AS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS, BEM COMO, UM PLANO DE AÇÃO CONFORME A GOVERNABILIDADE DOS ENVOLVIDOS.								
1.1.12	CONTRATAR 5 GO PARA NOVA UBS	PROFISSIONAIS CONTRATADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE OU SOLICITAR NOVO CONCURSO.								
Ação Nº 2 - CASO NECESSÁRIO SOLICITAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA								

1.1.13	Revisar e divulgar protocolos	Protocolos revisados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REVISAR ANUALMENTE OS PROTOCOLOS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DIRETRIZES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ENTRE OUTRAS;								
Ação Nº 2 - DIVULGAÇÃO AMPLA DOS PROTOCOLOS PARA A EQUIPE E UNIDADES DE SAÚDE								
1.1.14	Realizar capacitação de profissionais nas unidades básicas de saúde	80% dos profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.1.15	Contratar 09 médicos para suprir demanda nas unidades	Médicos contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESCOLHER TEMA DE INTERESSE PARA A EQUIPE, SEGUNDO A ANÁLISE DE TERRITÓRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA OU DE AGRAVOS DE SAÚDE PERTINENTES.								
Ação Nº 2 - ESTABELECE CRONOGRAMA DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO AMPLA E ANTECIPADA.								
1.1.16	Criar protocolos para atendimento de pacientes pós covid. Reconhecer casos que demandem atendimento com equipe multidisciplinar no ARENA.	Protocolos criados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.17	Capacitar profissionais das UBS, com reuniões com equipes do CAPS (Matriciamento), a fim de minimizar a espera na saúde mental.	Redução na fila de espera da saúde mental	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais médicos para identificação precoce de casos de saúde mental e a utilização de terapêutica adequada , conforme a sofrimento mental ;								
Ação Nº 2 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE TERAPEUTICAS NÃO MEDICAMENTOSA EM ASSOCIAÇÃO AS TERAPÊUTICAS VIGENTES.								
1.1.18	Promover ações e grupos para tratamento da obesidade. Identificar fatores de riscos, construir modelos e realizar atendimentos com equipes multidisciplinares	Avaliação de indicadores populacionais	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.19	Fortalecer fluxo de egressos de alta hospitalar e pronto socorro	Otimização no tempo de espera para continuidade do cuidado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxograma entre atenção básica com Hospital e Pronto Socorros municipais. Divulgação ampla aos profissionais e a rede de saúde . Monitoramento do fluxograma e do atendimento dos egressos .								
1.1.20	Elaborar estratégias para manejo clínico do paciente pós alta do Núcleo Pós COVID; pacientes que tiveram acompanhamento multidisciplinar.	Avaliação integral e continuidade do cuidado do paciente Pós COVID em funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.21	Contratar 44 Agentes Adm. pública para suprir demanda das reformas e ampliações do atendimento médico com demanda espontânea nas 22 unidades	Agentes contratados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.22	Adquirir mobiliários novos para reposição e expansão para as 22 unidades	Mobiliários novos adquiridos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.23	Compra de equipamentos e aparelhos hospitalares	Equipamentos e aparelhos hospitalares comprados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR VIA LEGISLAÇÃO VIGENTE A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES.								
1.1.24	Ampliação na oferta de serviços à PCD.	Tempo de agendamento.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.25	Oferta de transporte sanitário.	Quantitativo de pacientes que utilizam transporte sanitário.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.26	Ofertar capacitação para funcionários de recepção das Unidades de Atenção Básica	Capacitação realizada em 100% dos funcionários administrativos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar 2 capacitações anuais;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma									
1.1.27	Inaugurar a UBS Benedita Carlota e adquirir equipamentos, mobiliários e RH	UBS com equipamentos, mobiliários adquiridos e RH contratados e em funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.28	Inaugurar a UBS Centro e adquirir equipamentos, mobiliários e RH	UBS com equipamentos, mobiliários adquiridos e RH contratados e em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - INAUGURAR A UBS									
1.1.29	Garantir espaço físico com equipamentos para realização de ações de educação permanente	Espaço criado e em funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.30	Aquisição de 6 computadores e 1 impressora multifuncional para garantir acesso a todos os profissionais	Computadores e impressoras adquiridos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.31	Contratação de um profissional de Nutrição	Profissionais contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1 - Solicitar a contratação de um profissional por concurso público ou por contrato por tempo determinado									
1.1.32	Contratação de um profissional de Psicologia	Profissionais contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL POR CONCURSO PÚBLICO OU POR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.									
1.1.33	Contratação de um profissional de Fonoaudiologia	Profissionais contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1 - Solicitar a contratação de um profissional por concurso público ou por contrato por tempo determinado.									
1.1.34	Contratação de cursos de capacitação para a equipe multiprofissional	aprimoramento e atualização garantida a equipe multiprofissional	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - avaliar o tema de pertinência;									
Ação Nº 2 - Selecionar o profissional com experiência no tema escolhido;									
Ação Nº 3 - solicitar a contratação do profissional selecionado									
Ação Nº 4 - Estabelecer cronograma para a realização das capacitações.									
1.1.35	Fornecimento de aparelho Roteador	Comunicação otimizada entre paciente e equipe multiprofissional	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.36	Definir um Plano Anual de atividades, envolvendo as ações da Diretoria Técnica de Enfermagem	Documento concluído (anualmente)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar até o último dia do mês de janeiro uma programação anual de atividades específicas da Diretoria Técnica de Enfermagem, com a finalidade de garantir a melhoria na qualidade da assistência aos usuários.									
Ação Nº 2 - OBS: O plano deverá ser realizado no primeiro e segundo semestre. As propostas do primeiro semestre deverão estar concluídas até dia do último dia do mês de janeiro. Já do segundo semestre até o último dia do mês de julho, do ano vigente.									
1.1.37	Contratação de 30 enfermeiros para suprir os déficits e garantir as demandas dos equipamentos de saúde	Profissionais contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar ao departamento de recursos humanos, as necessidades do profissional.									
Ação Nº 2 - Encaminhar ao Conselho Regional de Enfermagem os documentos validados.									

Ação Nº 3 - Avaliar os documentos enviados até o dia 31 de Janeiro do mês vigente.									
Ação Nº 4 - Encaminhar para assinatura dos profissionais envolvidos.									
Ação Nº 5 - Encaminhar até o último dia do ano o dimensionamento de enfermagem as Unidades Básicas de Saúde e Serviços de Saúde Mental, conforme especificações da legislação vigente, para o ano subsequente.									
1.1.38	Contratação de 30 técnicos de enfermagem para suprir os déficits e garantir as demandas dos equipamentos de saúde	Profissionais contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar até o último dia do ano o dimensionamento de enfermagem as Unidades Básicas de Saúde e Serviços de Saúde Mental, conforme especificações da legislação vigente, para o ano subsequente.									
Ação Nº 2 - Encaminhar para assinatura dos profissionais envolvidos.									
Ação Nº 3 - Avaliar os documentos enviados até o dia 31 de Janeiro do mês vigente.									
Ação Nº 4 - Encaminhar para assinatura dos profissionais envolvidos									
1.1.39	Curso do ACLS - Suporte Avançado de vida em Cardiologia, aos profissionais enfermeiros da Atenção Básica	80% dos profissionais da Rede de Atenção Básica Contratados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.40	Atualizar os protocolos e/ou manuais de enfermagem	Documento concluído (a cada 02 anos)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualização do Protocolo									
1.1.41	Realizar o Encontro Municipal de Alimentação e Nutrição com a participação de pelo menos 85% dos nutricionistas do município (com palestras e alimentação)	Participação da equipe / equipe existente x 85	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir a data, horário e local;;									
Ação Nº 2 - Definição do cronograma (temas, palestrantes, parcerias)									
Ação Nº 3 - Definição da alimentação;									
Ação Nº 4 - Realizar o convite para todos os nutricionistas;									
1.1.42	Aperfeiçoar os atendimentos em grupo, através da compra de material de educação nutricional	100% da equipe ter acesso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir a lista de materiais;									
Ação Nº 2 - Realizar a solicitação de compras									
1.1.43	Contratação de 2 profissionais nutricionistas para atender a demanda que vem crescendo	PROFISSIONAIS CONTRATADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - VERIFICAR LOCAL DE MAIOR DEMANDA.									
Ação Nº 2 - VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE SALA.									
Ação Nº 3 - REALIZAR SOLICITAÇÕES DE CONTRATAÇÃO.									
1.1.44	Realizar ações para campanha de voz (16 de abril)	Campanha incluída no calendário comemorativo da saúde do município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar a inclusão da Campanha de Voz no calendário da saúde do município;									
Ação Nº 2 - Definir data, horário e local para reunião de definição das ações;									

Ação Nº 3 - Realizar a lista de compra dos materiais necessários e submeter a aprovação;

Ação Nº 4 - Solicitar apoio de comunicação para divulgar as ações.

1.1.45	Adquirir equipamentos novos para reposição e expansão para as 22 unidades	Equipamentos novos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de reposição anualmente;

Ação Nº 2 - Solicitação de compra

OBJETIVO Nº 1.2 - 2 - Induzir processos de qualificação do Acesso à Atenção Básica orientados segundo o perfil epidemiológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir Teste Rápido de HIV e Sífilis no 1º e 3º trimestre de gestação	Planilha de distribuição de Testes Rápidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DE TR DE SÍFILIS EM TODAS AS UBS's MENSALMENTE OU QUANDO HOUVER DEMANDA.

Ação Nº 2 - GARANTIR ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS TRs.

Ação Nº 3 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIAGNÓSTICOS DE HIV E SÍFILIS.

Ação Nº 4 - REALIZAR TESTE DE HIV E SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES.

OBJETIVO Nº 1.3 - 3 - Promover a organização da Atenção em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir acesso aos PVHA a Saúde Bucal	Nº de pacientes atendidos no serviço de Saúde Bucal - (consultas realizadas) no SAE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR SERVIÇO DE SB DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO SAE EM CONJUNTO COM A CABS.

OBJETIVO Nº 1.4 - 4 - Promover a Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Promover a qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente com realização de capacitações e treinamentos pelo Programa IST/AIDS/HV no PAM (Programa Anual de metas)	Lista de Presença e necessidades atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES EM TR.								
Ação Nº 2 - GARANTIR AÇÕES ESTIPULADAS PELA GT DE SÍFILIS CONGÊNITA, NOS TERRITÓRIOS.								
Ação Nº 3 - PROVER TRs DE SÍFILIS E HIV NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE								
Ação Nº 4 - REALIZAÇÃO DE RODAS DE CONVERSAS SOBRE IST/AIDS								
1.4.2	Instituir referência de acolhimento em IST nos equipamentos de saúde	Ter 02 profissionais em cada unidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REUNIR CABS, SAE E PROGRAMAS IST/AIDS PARA ESTABELECEM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EM IST								

OBJETIVO Nº 1.5 - 5 - Treinar os profissionais das UBSs, Pronto-Socorros e Maternidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Qualificar recursos humanos com relação aos Testes Rápidos e PEP	Nº de profissionais capacitados no serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização em TR e PEP, dos profissionais das UBSs e PS								
Ação Nº 2 - Informar os profissionais da Saúde da Rede Municipal								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar fluxo do atendimentos no SAE e Serviço de emergência.								

OBJETIVO Nº 1.6 - 6 - Desenvolver processo de planejamento e implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar o nº de profissionais da Saúde Mental treinados em testes rápidos para HIV e Sífilis	Aumento de 20% dos profissionais treinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização em TR.								

OBJETIVO Nº 1.7 - 7 - Trabalhar em consonância com as políticas programáticas do Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implementar o Programa IST/AIDS e Hepatites Virais do município de Barueri	Ações implantadas ou implementadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ORGANIZAR AGENDA CONJUNTA DA EQUIPE DO CTA/SAE, JUNTAMENTE COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS, PREVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO.								
1.7.2	Trabalhar em consonância com as políticas programáticas do Ministério da Saúde	Ações implantadas ou implementadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.8 - 9- Estabelecer linha de cuidado integral às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD) e Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliação da equipe técnica e administrativa da CREDITA para atender toda a demanda	Linha de cuidado e seus pontos de atenção pactuados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.9 - 10 - Fiscalizar os serviços de saúde no âmbito municipal, quanto aos serviços prestados à população visando a segurança e qualidade dos processos assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Acompanhar a implementação dos Núcleos de Qualidade e Segurança do paciente	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - aplicando os roteiros específicos para o NQSP.

Ação Nº 2 - REALIZAR REUNIÕES DE DEVOLUTIVA DAS VISITAS COM PRESENÇA DOS RESPONSÁVEIS LIGADOS AO SERVIÇO E TAMBÉM COM A PRESENÇA DOS GESTORES SOBRE O RESULTADO DA VISITA TÉCNICA E AS RECOMENDAÇÕES E PARA ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.

OBJETIVO Nº 1.10 - 10 - Fiscalizar os serviços de saúde no âmbito municipal, quanto aos serviços prestados à população visando a segurança e qualidade dos processos assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.10.1	Acompanhar a implementação dos Núcleos de Qualidade e Segurança do paciente (NQSP) nas unidades e Monitorar as atividades destes, conforme as especificidades de cada instituição;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Número total de NQSP / pelo número total de equipamentos X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aplicando os roteiros específicos para o NQSP.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de Devolutiva das visitas com a presença dos responsáveis ligados ao serviço e, também com a presença dos gestores sobre o resultado da visita técnica e as recomendações e para adequações necessárias.								
1.10.2	Realizar visitas técnica periódicas nos equipamentos público de saúde, visando manutenção e melhoria do sistema de gestão. Essas deverão ocorrer nas unidades, conforme cronograma pré-estabelecido;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº total de visitas realizadas / Nº de visitas programadas X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas conforme cronograma pré-estabelecido, com utilização de roteiro próprio.								
1.10.3	Analisar o Plano de Segurança do paciente apresentados pelos respectivos Núcleos de qualidade e Segurança do paciente dos equipamentos de saúde;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas Nº de plano de segurança do paciente apresentado durante a visita pela unidade de saúde /Nº de visita técnica realizada ao NQSP da unidade de saúde.X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar o Plano de Segurança do paciente apresentados pelos respectivos Núcleos de qualidade e Segurança do paciente dos equipamentos de saúde, após encaminhamento através de e-mail e no momento da visita técnica.								
1.10.4	Realizar reuniões de devolutivas com gestores e responsáveis pelo NQSP das unidades que receberam a visita técnica. Discutindo as não conformidades apresentadas em visita técnica, sugerindo ações para melhorias dos processos estipulando prazos para realização das ações utilizando a matriz GUTT de criticidade;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas Nº de reuniões realizadas /Nº de visitas realizadas X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião devolutiva contemplando a apresentação das não conformidades e eixos dos roteiros com 100% de conformidades, aos gestores dos serviços e responsáveis pelo NQSP.								
1.10.5	Emitir relatórios das visitas técnicas e encaminhar ao gabinete e a outros setores responsáveis. O relatório deverá apresentar as não conformidades, orientações e planos de ação, bem como os prazos estabelecidos para realização das ações propostas em reunião devolutiva;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Relatórios elaborados/reuniões de devolutivas realizadas X 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar relatórios de visita técnicas realizadas.								
Ação Nº 2 - Encaminhar os relatórios ao Gabinete.								
1.10.6	Acompanhar e monitorar os indicadores de segurança implantados pelo NQSP dos serviços de saúde conforme sua especificidade.	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de NQSP que acompanham os indicadores de segurança implantados na unidade de saúde/ Nº de NQSP que implantaram os indicadores de segurança na unidade de saúde X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar através da aplicação de roteiro aos NQSP dos serviços de saúde o monitoramento dos indicadores de qualidade e segurança implantados								
1.10.7	Realizar o monitoramento das ações propostas em reunião devolutiva, através de visita no local, levando em consideração o prazo de resolução das não conformidades;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas Relatórios elaborados/monitoramento das ações propostas pelos equipamentos X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os prazos estabelecidos para as adequações / resolução das não conformidades, conforme prazos estabelecidos através de Matriz GUT, com solicitações via email das evidências ou visitas in-loco..								
Ação Nº 2 - Emissão e envio de relatório de monitoramento ao Gabinete.								
1.10.8	Acompanhar o processo de investigação de eventos adversos graves (Se há formação de comissão de investigação de eventos adversos)	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de NQSP que enviam as notificações de eventos graves à DATQSP/ Nº DE unidades que possuem o NQSP implantadoX100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar o método adotado pelo serviço de saúde para garantir a investigação dos eventos adversos graves (evolução para óbito) e implantação de ações para redução de danos.								

1.10.9	Analisar e avaliar os dados compilados e enviado mensalmente pelos equipamentos de saúde sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde Terceirizados, OSS e próprios da Secretaria de Saúde, de forma a solicitar justificativa e ações para melhoria dos processos em reunião de devolutiva.	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Relatórios de análise dos dados enviados à DATQSP / Nº de dados copilado enviados pelas unidades de saúde à DATQSP X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar o método adotado pelo serviço de saúde para garantir a investigação dos eventos adversos graves (evolução para óbito) e implantação de ações para redução de danos.								
1.10.10	Fiscalizar e acompanhar o processo de investigação de eventos adversos graves (Se há formação de comissão de investigação de eventos adversos);	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de relatório final de investigação de evento adverso grave encaminhado à DATQSP/Nº de eventos adversos graves encaminhados À DATQSPX100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar o método adotado pelo serviço de saúde para garantir a investigação dos eventos adversos graves (evolução para óbito) e implantação de ações para redução de danos.								
1.10.11	Participar de reuniões da Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Prontuários, Comissão de Farmácia Terapêutica e Comissão de Padronização de Materiais, de acordo com a pauta a ser discutida;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de comissões da Secretária de saúde que a equipe técnica da DATQSP participa anualmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comitê Técnico de Saúde Estratégia;								
Ação Nº 2 - Comissão Municipal para Padronização e Normatização de Procedimentos para Curativo - CACHAMO;								
Ação Nº 3 - Comissão de Curativo Estratégia;								
Ação Nº 4 - Comissão de Coleta seletiva;								
Ação Nº 5 - Estratégia								
Ação Nº 6 - Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (agenda 2030)								
OBJETIVO Nº 1.11 - 11- Fomentar a cultura de segurança nos serviços através da Comissão Municipal de Qualidade e Segurança do Paciente								
Ação Nº 7 - Comissão Técnica de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra o COVID-19 no âmbito do Município de Barueri								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Estimular a implantação dos núcleos de segurança em todos os serviços públicos de saúde do município de Barueri, de acordo com o que está estabelecido pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013.	Realizar acolhimento dos novos serviços de saúde, de forma apresentar a DATQSP o trabalho realizado nas unidades de saúde embasados pela RDC nº 36/2013e, Portaria 529/2013 e a importância da integração da nova unidade nessas ações. Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de acolhimentos realizados pela DATQSP /Nº de unidades de saúde X 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar uma reunião de acolhimento com os responsáveis gestores da nova unidade e/ou gestão do serviço de saúde para a apresentação da DATQSP, esclarecimentos sobre a implantação do NQSP, conforme RDC 36 de 11 Julho e outros assuntos inerentes a qualidade e segurança do paciente.								
1.11.2	Propor ações anuais, no âmbito municipal que visam à qualidade e segurança dos pacientes.	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de propostas de ação que visem a qualidade e segurança do paciente no municípios encaminhadas ao gabinete durante o ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar o evento para estimular a participação dos profissionais da área da saúde;								
Ação Nº 2 - Providenciar materiais e outros que forem necessários para realização do evento;								
Ação Nº 3 - Realizar pesquisa de satisfação durante o evento;								
Ação Nº 4 - Realizar relatório do evento com emissão ao gabinete.								
1.11.3	Compartilhar e divulgar eticamente os resultados obtidos na análise dos dados sobre eventos adversos enviados pelos equipamentos de saúde em reunião da comissão Permanente de qualidade e segurança do paciente.	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de divulgação da análise sobre eventos adversos enviados pelos equipamentos de saúde em reunião da comissão permanente /nº de reuniões da Comissão Permanente de qualidade e segurança do paciente X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar através da aplicação de roteiro aos NQSP dos serviços de saúde o monitoramento dos indicadores de qualidade e segurança implantados								
OBJETIVO Nº 1.12 - 12- Promover a educação continuada, visando a qualidade e segurança nos processos assistenciais na rede municipal de saúde e fiscalizando as empresas contradas para gerir os serviços de saúde municipais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Elaborar material educativo, didático e científico (Folders, cartilhas, artigos, protocolos e manuais), de acordo com a necessidade da DATQSP e da Secretaria de saúde;	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de materiais educativo didático e científico desenvolvidos pela DATQSP durante o ano vigente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as solicitações encaminhadas pelas coordenadorias solicitando auxílio na elaboração de materiais.								
Ação Nº 2 - Comunicar às coordenadorias sobre as ações de suporte fornecidas pelo Departamento da Escola de Saúde(material didático/ pedagógico)								
1.12.2	Acompanhar o andamento dos programas de atividades ministradas pelos Núcleos de Qualidade e Segurança do paciente nos equipamentos de saúde Terceirizados, OSS e próprios da Secretaria de saúde, através de visita técnica.	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de atividades educativas realizadas anualmente pelo NQSP das unidades de saúde/ Nº de atividades educativas programadas anualmente pelo NQSP X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar o cronograma de ações educativas para 2022 às coordenadorias de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar relatório de monitoramento das ações programadas no cronograma.								
1.12.3	Realizar trabalhos científicos sobre segurança do paciente, podendo utilizar dados obtidos nos processos da DATQSP visando desenvolvimento e disseminação da cultura de segurança do paciente no município.	Avaliação: indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de trabalho científicos realizados anualmente pela DATQSP sobre segurança do paciente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar questionário simples e objetivo sobre segurança do paciente aos profissionais da saúde das instituições.								
Ação Nº 2 - Realizar complemento dos dados da pesquisa com emissão de relatório ao gabinete; podendo ser utilizado para trabalho científico (produção de artigo) pela DATQSP.								

OBJETIVO Nº 1.13 - 13 - Promover a contratação de Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Contratação para prestação de serviços de manutenção, calibração e prevenção dos equipamentos de saúde.	Funcionamento de equipamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO.								

OBJETIVO Nº 1.14 - 14 - Promover a implantação de Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Implantação de serviço Hemodinâmico no Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	realização de exames	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.15 - 15 - Promover a implantação de Serviço de Hemodinâmico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Implantação de serviço Hemodinâmico no Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	realização de exames	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.15.2	Implantação do serviço pré-hospitalar móvel	Ficha de ocorrências	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.16 - 16 - Promover mudança na Sede da Secretaria de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Mudança da Sede da Secretaria de Saúde	Nova Sede	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.17 - 17 - Promover e fortalecer os Serviços de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Reduzir o tempo de retorno com o ortopedista/pneumologista	tempo de intervalo de consultas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.17.2	Aumentar o percentual de consultas especializadas e de retorno	quantidade de consultas agendadas/ atendidas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.17.3	Fortalecer o Programa "Pé Diabético" diminuindo em 50% o número de amputações	Número de pacientes atendidos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.17.4	Fortalecer o Programa "Obesidade"	Número de atendimentos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.17.5	Diminuir a fila de espera e melhora na qualidade dos exames clínicos	numero de pacientes em espera	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.18 - 18 - Promover e desenvolver os Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Desenvolver Política De Educação Permanente	Políticas desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar cronograma de ações educativas ao NEPS;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a conclusão das ações segundo cronograma.								
1.18.2	Realizar reunião de acolhimento aos novos integrantes dos NQSP dos serviços públicos de saúde do município de Barueri	Avaliação: Indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de acolhimentos de novas unidades de saúde realizadas pela DATQS / Nº de novas unidades de saúde que necessitam de implantação de um NQSP x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar uma reunião de acolhimento com os responsáveis gestores da nova unidade e/ou gestão do serviço de saúde para a apresentação da DATQSP, esclarecimentos sobre a implantação do NQSP, conforme RDC 36 de 11 Julho e outros assuntos inerentes a qualidade e segurança do paciente.								
1.18.3	Promover reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Qualidade e Segurança do Paciente	Avaliação: Indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de divulgação da análise geral sobre eventos adversos enviados pelos equipamentos de saúde em reunião da comissão permanente / nº de reuniões da Comissão Permanente de qualidade e segurança do paciente x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar PAUTA para as reuniões ordinárias conforme assuntos pré-estabelecidos pela equipe da DATQSP.								
1.18.4	Realizar ações educativas visando disseminação do conhecimento sobre qualidade e segurança do paciente	Avaliação: Indicadores relativos a execução das tarefas. Nº de atividades educativas realizadas anualmente pela DATQSP / Nº de atividades educativas programadas anualmente pela DATQSP x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com a secretaria de Comunicação quanto a possibilidade de divulgação de material educativo sobre o tema segurança do paciente, a ser desenvolvido pela equipe da DATQSP.								
Ação Nº 2 - Desenvolver a atividade educativa conforme planejamento com a equipe DATQSP.								
Ação Nº 3 - Realizar relatório final da atividade com emissão ao gabinete.								
1.18.5	Adequação da Central de material e esterilização Estrutural, equipamentos e materiais)	Adequação de saída de emergência no setor CME / Sala de conforto para enfermagem	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.18.6	Reposição de Extintores de Incêndio	As atividades da CME são realizadas cp, auxílio de vários equipamentos com funcionamento em altas temperaturas e ao mesmo momento, com risco de incêndio	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.18.7	Aquisição de computadores	Implantação do projeto de informatização dos processos da CME como estoque, distribuição, recebimento entre outros	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.18.8	Armários para a sala de arsenal, sala de preparo, sala e expurgo e sala administrativa	Necessidade de 04 armários com portas para as referidas salas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.18.9	Aquisição de material de apoio	Mesa / Carrinho de inóx para transporte	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.18.10	Adequação da Agência Transfusional Estrutural, equipamentos e materiais	Freezer vertical para uso em banco de sangue para armazenamento de hemocomponentes Refrigerador vertical para uso em laboratório no armazenamento de reagentes e amostras de sangue de pacientes seladora Balcão modular	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

1.18.11	Contrato com empresa terceirizada para testagem de imunohematologia	Metodologia, insumos e operacionalização de técnicas laboratoriais para emissão de resultados de testes imunohematológicos necessários na compatibilização das transfusões de hemocomponentes	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.18.12	Planejamento e organização das atividades administrativas da Agência transfusional	Quadro mural confeccionado em laminado melmínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa nfmética sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de ímãs, com espessura total do quadro de 17mm, nas medidas 120 cm altura e 150 cm largura	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.19 - 19 - Promover e garantir os Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Aquisição de mobiliário necessário mediante a reestruturação dos departamento e para o prédio que será construído (Todas as áreas)	compra dos móveis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS JÁ REALIZADA. SE NECESSÁRIO, REITERAR A SOLICITAÇÃO.								
1.19.2	Aquisição de equipamentos de informática necessário mediante a reestruturação dos departamentos (todas as áreas)	compra dos equipamentos - 80 conjuntos e 2 impressoras multifuncionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAÇÃO DA JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DOS EQUIPAMENTOS								
1.19.3	Contratação de 12 analistas em Vigilância Sanitária e Epidemiológica para atuação na VISA, para reposição e reestruturação das equipes	Contratação dos servidores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES QUE AINDA ESTÃO FALTANDO, DO CONCURSO EM VIGÊNCIA.								
1.19.4	Reestruturação do Departamento Técnico de Vigilância em saúde ambiental para agilizar as demandas diárias, com a contratação de 1 agente de administração pública e 3 servidores da área técnica (Biólogo, Técnico de Segurança e Técnico de Meio Ambiente)	Contratação dos servidores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA JUSTIFICAR E SOLICITAR A CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO CONCURSO VIGENTE.								
Ação Nº 2 - Elaboração de documentos para solicitar abertura de concurso público para o cargo de Biólogo.								

OBJETIVO Nº 1.20 - 20 - Disponibilizar estrutura adequada para o Departamento Técnico de Controle de Zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Aquisição de mobiliário para estruturação do setor administrativo, recepção e sala de telefonia	aquisição de mobiliário realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO JÁ REALIZADA.								
Ação Nº 2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO SE NECESSÁRIO								
Ação Nº 3 - REITERAR A SOLICITAÇÃO								
1.20.2	Aquisição de PABX para Sala de Telefonia	Aquisição e operação do PABX	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA ANTERIORMENTE. SERÁ REITERADA								
1.20.3	Revisão da parte elétrica com melhor distribuição de tomadas, pontos de rede e telefonia	Melhoria identificada nas instalações elétricas e telefônicas do prédio	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE AVARIAS, ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO DE REPAROS. OBS: DURANTE A CONSTRUÇÃO O PRÉDIO PASSOU POR VAZAMENTO DE ÁGUA QUE OCASIONOU A ENTRADA DE ÁGUA NOS CONDÚITES POR ONDE PASSAM OS FIOS, PROBLEMA JÁ RELATADO A SECRETARIA DE SAÚDE E DE OBRAS. SE NECESSÁRIO, INFORMAÇÃO SERÁ REITERADA.								
1.20.4	Separação de uma sala para pequenas reuniões com drywall e aquisição de mobiliário	construção da sala, aquisição da mesa de reuniões com 8 cadeiras	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - COMUNICAR A CHEFIA IMEDIATA ELABORAR SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE DRYWALL A SECRETARIA DE OBRAS								
1.20.5	Mobiliário e organizar o depósitos de raticidas, inseticidas e larvicidas: 12 Estantes de ferro com 05 divisórias cada uma	aquisição das estantes, organização do estoque de venenos e melhor logística	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS JÁ REALIZADA. SE NECESSÁRIO, PEDIDO SERÁ REITERADO.								
1.20.6	Mobiliário o setor de Almoarifado e equipa-lo com ar condicionado	aquisição do mobiliário realizada, ar condicionado instalado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE MOBILIA JÁ REALIZADA. REITERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO SE NECESSÁRIO. REITERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSTAÇÃO DO AR CONDICIONADO E ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO								
1.20.7	Mobiliário a Lavanderia, DML, REFEITÓRIO	aquisição do mobiliário realizada, organização dos setores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE MOBÍLIA JÁ REALIZADA. REITERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO SE NECESSÁRIO								
1.20.8	Estruturação dos Jardins e áreas externas arborizadas	Instalação de bituqueiras em locais abertos, banco de madeiras próprio para jardins, lixeiras de coleta seletiva	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DA SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA. REITERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO SE NECESSÁRIO.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os seguimentos específicos da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1 - Aprimorar a Atenção à Saúde da Criança e Reduzir a Mortalidade Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar a linha do cuidado a saúde integral do adolescente	linha de cuidado implementada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - analisar o território								
Ação Nº 2 - COMPOR COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR E INTERSETORIAL								
2.1.2	Revisar as linhas cuidado na saúde da criança	linhas de cuidado na saúde integral a saúde da criança	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-revisar a linha do cuidado segundo orientações técnicas do Ministério da saúde ,SES (secretaria estadual de saúde), SBP (sociedade brasileira de pediatria)								
2.1.3	Atualizar os protocolos da saúde da criança	protocolos implementados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-revisar ,segundo as orientações técnicas do Ministério da saúde, SES (secretaria estadual de saúde) e a SBP (sociedade brasileira de pediatria)								
2.1.4	Fortalecer os grupos de aleitamento materno e o atendimento aos prematuros, contribuindo para manter a tendência de queda da mortalidade infantil	Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade/Número de nascidos vivos de mães residentes x 1.000	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a parceria , com fluxograma atualizado junto ao HMB e maternidade municipal;;								
Ação Nº 2 - Manter os polos e as referencias de atendimento ao prematuro nos territorios (leste , Sul , Centro e Oeste.) ;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar em grade de agendamento o grupo de aleitamento para todas as unidades básicas de saúde								
Ação Nº 4 - composição multiprofissional dos grupos de aleitamento								
2.1.5	Promover 3 encontros anuais com a equipe de pediatras para a discussão de temas atuais para a qualificação da equipe	realização dos encontros e discussão dos temas atuais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - selecionar temas de interesse;								
Ação Nº 2 - selecionar o profissional para as capacitações; cronograma								
2.1.6	Capacitar os pediatras no atendimento às pessoas que sofreram violência sexual e divulgar fluxos	número de profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.7	Realizar capacitação para os profissionais médicos pediatras com convidado externo	Capacitações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - selecionar temas de interesse;								
Ação Nº 2 - convidar o profissional com experiência no tema para as capacitações;								
Ação Nº 3 - Estabelecer cronograma e divulgação ampla e antecipada								
2.1.8	Ampliar a equipe de pediatras para a nova UBS Centro e UBS Benedita Carlota divididos em: 2 períodos manhã, 2 período tarde e 1 período noite	Contratação de profissionais efetivados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.2 - 2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da População LGBT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Estabelecer parcerias intra e inter secretarias para promoção de discussões na abordagem de políticas de diversidade e inclusão	Parcerias estabelecidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - compor comissão intersetorial e intra secretaria ;

Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de reuniões

OBJETIVO Nº 2.3 - 3 - Aprimorar a Atenção à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar reuniões mensais - GO - EDUCAÇÃO PERMANENTE	Nº DE REUNIÕES REALIZADAS/10	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1-Estabelecer cronograma de reuniões e divulgação ampla e antecipada.

2.3.2	Realizar CAPACITAÇÃO - ENFERMAGEM - SÍFILIS	Nº DE UNIDADES /18	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Estabelecer ações conjuntas com a diretoria de enfermagem .

Ação Nº 2 - cronograma de capacitações com divulgação ampla e antecipada

2.3.3	CRIAR GRUPO DE REVISÃO DE PROTOCOLOS DE GO, REVISAR E DIVULGAR	GRUPO CRIADO E 100% DOS PROTOCOLOS REVISADOS E DIVULGADOS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - criação do grupo de discussão de protocolos

Ação Nº 2 - Revisão anual ou quando for necessário, seguindo as diretrizes do ministério da saúde /SES/ Sociedade brasileira de obstetrícia e ginecologia

OBJETIVO Nº 2.4 - 4 - Promover a Atenção Integral à Saúde da População LGBT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	PROMOVER DISCUSSÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE NA GO	reuniões realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar como um dos temas das reuniões periódicas da equipe da saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - manter reuniões regulares com cronograma pré estabelecido.								

OBJETIVO Nº 2.5 - 5 - Promover a reorganização da Atenção em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realizar ciclos de capacitação e atualização em Saúde Bucal para os profissionais de Saúde Bucal.	Número de profissionais de Saúde Bucal capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer o território e seus agravos;								
Ação Nº 2 - escolher o Tema;								
Ação Nº 3 - estabelecer cronograma com divulgação ampla e antecipada								
2.5.2	Promover a integração ensino serviço em Universidades de Odontologia.	Nº de Univ. de Odontologia com integração ensinosserviço/ Nº de Univ. de Odontologia x 100.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.3	Realizar tratamento restaurador atraumático em 40% dos escolares de Barueri	Número de escolas municipais tratadas/nº total de escolas x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seleção da equipe para execução do procedimento;								
Ação Nº 2 - aquisição de material e equipamentos compatíveis com a ação								
Ação Nº 3 - Adequar o fluxograma de biosegurança e esterilização do instrumental.								
2.5.4	Estabelecer protocolos de atendimentos de especialidades e capacitar os profissionais para o atendimento em rede.	Protocolos estabelecidos e profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.5	Estabelecer fluxos de atendimentos em rede de saúde bucal e capacitar os profissionais para o atendimento em rede.	Fluxos estabelecidos e profissionais capacitados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.6	Individualizar os consultórios odontológicos, nas UBS.	Consultórios individualizados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.7	Contratar 15 auxiliares de saúde bucal para completar o quadro deficitário	auxiliares de saúde bucal contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a contratação por concurso público ou por contrato por tempo determinado.								

2.5.8	Construir de novo Centro Odontológico, na região central de Barueri, com 10 salas individualizadas	Construção finalizada	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.9	Comprar todos os equipamentos para o centro odontológico, na região central de Barueri.	Equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.10	Aquisição de 5 unidades odontológicas móveis (UOM), com consultório odontológico completo instalado, com sala de esterelização acoplada, para realização de tratamento restaurador atraumático, nos escolares de Barueri	Aquisição destas unidades móveis	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.11	Retomar programas pausados devido a pandemia	Programas retomados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.12	Revisar e implementar protocolos de atendimento das ações com pacientes diabéticos e hipertensos	Protocolos revisados e implementados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.13	Garantir o deslocamento das equipes multiprofissionais nos atendimentos em domicílio com a Aquisição de 2 veículos	Veículos adquiridos e deslocamento das equipes garantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECE CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL;								
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR VEÍCULO JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.								

OBJETIVO Nº 2.6 - 6 - Aprimorar a Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implementar Linha de cuidado da saúde do idoso, trazendo a participação de cuidadores e familiares. Criar fluxos inter e intrasecretarias	Linha de cuidado da Saúde do Idoso implementada	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.6.2	Garantir a primeira visita para os pacientes, em atendimento as solicitações dos estabelecimento de saúde no prazo máximo de sete (7) dias	Visita e avaliação realizada em sete (7) dias	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.6.3	Garantir ausência de fila de espera para pacientes de complexidade AD-II e AD-III	Pacientes de complexidade AD-II e AD-III atendidos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.7 - 7 - Promover a Atenção Integral à Saúde da População LGBT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Promover ações e práticas educativas, ao público LGBT, na promoção da saúde física e mental	Criação de programas direcionados a essa população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetorias e não governamentais para a promoção da saúde física e mental;								
Ação Nº 2 - Estabelecer ações em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Acolhimento com equidade em todas as unidades de saúde.								
OBJETIVO Nº 2.8 - 8 - Desenvolver processo de planejamento e implementação da Rede de Atenção Psicossocial(RAPS).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Implantar Serviço de Residência Terapêutica Tipo II	SRT implantada na região	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAR AS INFORMAÇÕES SOBRE OS EGRESSOS DOS PACIENTES DESINSTITUCIONALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SRT2;								
Ação Nº 2 - AVALIAR A FORMA DE GESTÃO DA SRT2;								
Ação Nº 3 - DIRETA E INDIRETA								
2.8.2	Qualificar CAPS II para CAPS III	CAPS AD III Qualificado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.8.3	Implantar mais uma equipe de Consultório na Rua na região Sul	Equipe de Consultório na Rua implantada e em funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.8.4	Promover a Capacitação em Psicoterapia Breve para Equipe de Saúde Mental nas UBS's	Profissionais das UBS's capacitados para o atendimento dos pacientes em Psicoterapia Breve	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SELECIONAR E CONTRATAR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA;								
Ação Nº 2 - ESTABELECE CRONOGRAMA DE REUNIÕES COM DIVULGAÇÃO AMPLA E ANTECIPADA								
2.8.5	Implantar o Matriciamento junto à Saúde do Adulto (clínicos) para escuta qualificada e protocolo de encaminhamento em Psiquiatria	Médicos clínicos com escuta qualificada para transtornos psíquicos e com manejo de protocolos de encaminhamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.8.6	Revisão de protocolo de Encaminhamento para Psiquiatria	Protocolo de encaminhamento para Psiquiatria revisado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.8.7	Capacitar 100% dos profissionais da equipe de nutrição da atenção básica para atendimento dos pacientes com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e doenças intestinais/ auto-imunes	Equipe capacitada / Equipe existente x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar cursos de referência;								
Ação Nº 2 - Realizar a solicitação de compras								
OBJETIVO Nº 2.9 - 9 - Aprimorar a Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Capacitar os profissionais de Saúde Mental para manejo de Situações de Crise	100% dos profissionais dos CAPS"s capacitados no manejo de situação de crise	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.9.2	Desinstitucionalizar 05 moradores de Barueri que ainda encontram-se em Hospitais Psiquiátricos de São Paulo	Número de moradores desinstitucionalizados/Total de moradores Hospitais Psiquiátricos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.9.3	Supervisionar os CAPS's	100% dos profissionais dos CAPS em rocesso de Supervisão para escuta e intervenção qualificada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECEER CRONOGRAMA;								
Ação Nº 2 - SELECIONAR PROFISSIONAL PARA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE.								
2.9.4	Promover integração escola x serviço de saúde mental, através do Projeto "Adote uma Escola"	Profissionais as Saúde Mental das UBS's articulados com a Educação na prevenção e promoção da saúde	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.10 - 10 - Aperfeiçoar o atendimento às crianças com necessidades especiais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Capacitar os profissionais de Saúde Mental para o atendimento dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Profissionais das UBS's capacitados ao atendimento de pacientes com Transtornos do Espectro Autista (TEA)	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.10.2	Realizar educação permanente da equipe de nutrição através de encontros bimestrais com aulas realizadas pelos próprios profissionais da rede com temas do seu domínio; evento anual do Encontro Municipal de Alimentação e Nutrição; cursos EAD (Telessaude, Unasus e Avante/Nestlé) a fim de capacitar e qualificar a força de trabalho (6ª diretriz da PNAN)	100% da equipe de nutrição da atenção básica participante das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir a data, horário e local;								
Ação Nº 2 - Definição do cronograma (temas, palestrantes, parcerias);								
Ação Nº 3 - Realizar os convites								
2.10.3	Traçar perfil nutricional da população de Barueri através da alimentação dos sistemas de informação à saúde a fim de pactuar, monitorar e avaliar indicadores com dados produzidos no sistema local de saúde	Marcador de consumo e aferição de peso e altura para cálculo do IMC preenchido por nutricionista, enfermeiro e médico (clínico, ginecologista e pediatra), e inserção do paciente na linha de cuidado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir as perguntas do marcador de consumo na ficha de atendimento dos profissionais nutricionista, enfermeiro e médicos clínico/pediatra;								
Ação Nº 2 - Estabelecer a obrigatoriedade do preenchimento de acordo com o manual do Sisvan								

2.10.4	Melhorar a atenção aos pacientes com DCNT (obesidade, diabetes e hipertensão), com a criação de protocolos de atendimento multidisciplinar para controle e prevenção das DCNT	Protocolo de atendimento multidisciplinar para controle das DCNT impantado a partir de 2022	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir as datas, horário e local das reuniões com a equipe de nutrição para o desenvolvimento do protocolo;								
Ação Nº 2 - Após elaboração, submeter para aprovação e inclusão na linha de cuidado								
2.10.5	Melhorar a atenção aos pacientes com preditores de progressão de DCNT	Protocolo de atendimento multidisciplinar para controle das DCNT impantado a partir de 2022	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Definir as datas, horário e local das reuniões com a equipe de nutrição para o desenvolvimento do protocolo;								
Ação Nº 2 - Após elaboração, submeter para aprovação e inclusão na linha de cuidado								
2.10.6	Qualificar a linha de cuidado para atenção integral à saúde do Adolescente, com criação de comissão intersetorial e definição de fluxos de atendimento específico para adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas	Linha de cuidado, qualificada e com fluxos intersetoriais estabelecidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação da Linha de Cuidado com atores diretamente ligado ao público VIJ/Educação/C.T./CREAS/								
Ação Nº 2 - Ações com avaliações semestrais								
2.10.7	Promover encontros intersetoriais voltados para o atendimento integral de pessoas em situação de acumulação compulsiva	Encontros realizados e protocolos criados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - POTENCIALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS;								
Ação Nº 2 - CONSTRUÇÃO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR;								
Ação Nº 3 - ABORDAGENS, ACOLHIDA, AÇÕES E AVALIAÇÕES								
2.10.8	Reduzir a desigualdade de acesso da população vulnerável aos serviços de saúde, com oferta de atendimento continuado, novos projetos e oferta de benefícios sociais	Percentual de municípios em determinado espaço geográfico (no ano considerado), que apresentaram as seguintes situações que compõe perfil para populações vulneráveis: Dificuldade de acesso a tratamento de saúde devido orientação sexual. LGBTQI; Dificuldade de acesso a tratamento de saúde devido situação socioeconômica; Dificuldade de acesso a tratamento de saúde devido condição de migrante e/ou refugiado;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações territoriais socioeducativas e extramuros								
Ação Nº 2 - Ações socioeducativas/ territoriais/acompanhamento, discussão e avaliação de casos de forma intersetoriais / Benfácil /								
Ação Nº 3 - Ações com população beneficiárias de Programas de Transferência de Renda/Ações nos territórios (socioeducativas)								
Ação Nº 4 - Acolhida/orientações/encaminhamentos e discussão em rede / parceria com CCPL (Centro de Capacitação Profissional e Laser)								
2.10.9	Implantação efetiva do atendimento a pessoas com Transtornos Do Espectro Do Autismo.	Consultas especializadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.10.10	Informar, orientar e fortalecer junto aos equipamentos da rede de saúde, o fluxo estabelecido para o atendimento ao paciente TEA (equipamentos: CER - estimulação precoce até 3 anos de idade; após 3 anos de idade: CREDITA/ MATRACA - casos leves e CAPS TRILHA - casos moderados e graves)	Divulgação do fluxo para toda a rede de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DEFINIR DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS REUNIÕES PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE FLUXO								

Ação Nº 2 - SUBMETER A APROVAÇÃO;									
Ação Nº 3 - DIVULGAR PARA TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;									
Ação Nº 4 - MONITORAR PARA QUE O MESMO SEJA SEGUIDO.									
2.10.11	Informar, orientar e fortalecer junto aos equipamentos da rede, o fluxo estabelecidos para o atendimento de pacientesw com quadro neurológico (afasia, disartria e disfagia). Paciente são atendidos no CER ou CSF	Divulgação do fluxo para toda a rede de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - DEFINIR DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS REUNIÕES PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE FLUXO									
Ação Nº 2 - SUBMETER A APROVAÇÃO									
Ação Nº 3 - DIVULGAR PARA TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA									
Ação Nº 4 - MONITORAR PARA QUE O MESMO SEJA SEGUIDO									
2.10.12	Estabelecer fluxo de atendimento de crianças com diagnóstico de apraxia de fala	Fluxo estabelecido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir data, local e horários das reuniões para elaboração do fluxo;									
Ação Nº 2 - Submeter a aprovação									
Ação Nº 3 - Divulgar para todas as equipes da atenção básica e especializada;									
Ação Nº 4 - Monitorar para que o mesmo seja seguido.									
2.10.13	Oferecer ao municípe portador de transtorno do processamento auditivo, o treinamento auditivo acusticamente controlado (treinamento auditivo em cabine). Contratar o serviço	Fluxo estabelecido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - RELATÓRIO SUBMETIDO AO GABINETE COM A DEMANDA;									
Ação Nº 2 - AGUARDAR PARECER.									
2.10.14	Oferecer a reabilitação vestibular ao municípe portador de vestibulopatia, através da contratação de profissional habilitado	Fluxo estabelecido e serviço contratado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ELABORAR RELATÓRIO COM A DEMANDA;									
Ação Nº 2 - SUBMETER AO GABINETE;									
Ação Nº 3 - AGUARDAR PARECER									
2.10.15	Ampliar o número de profissionais fonoaudiólogos na rede de atenção básica	no mínimo 3 profissionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - VERIFICAR LOCAL DE MAIOR DEMANDA.									
Ação Nº 2 - VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE SALA;									
Ação Nº 3 - REALIZAR SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.									

2.10.16	Criar o Centro de Referência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Centro criado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
---------	--	---------------	---	---	------------	----------------	--------	------------

OBJETIVO Nº 2.11 - 11 - Trabalhar na implementação de ações de Intersecretarias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Estabelecer fluxo de atendimento para pessoas Trans	Fluxo estabelecido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECEER FLUXO DE ATENDIMENTO.								

OBJETIVO Nº 2.12 - 12 - Aperfeiçoar o atendimento às crianças com necessidades especiais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Educação continuada na capacitação dos pediatras da atenção básica no atendimento aos portadores de TEA.	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR PEDIATRAS.								
2.12.2	Elaborar protocolos e Fluxos no atendimento às crianças com TEA inseridas na rede de atenção à saúde.	Protocolos e Fluxos de TEA elaborados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.12.3	Estabelecer o desenho da Linha de Cuidado Integral às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo com definição dos pontos de atenção	Linha de cuidado estabelecida	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.12.4	Ampliar a oferta de serviços à pessoa com deficiência	Consultas realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - 1 - Aprimorar ações de vigilância em sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Estabelecer reuniões sistemáticas com as diretorias técnicas	Reuniões realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECEER CRONOGRAMA COM OS DIRETORES TÉCNICOS.								
3.1.2	Divulgar boletins mensais de indicadores da Atenção Básica	Boletins de indicadores mensais divulgados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1- estabelecer cronograma de divulgação dos boletins mensais de indicadores;2- divulgação dos boletins									
3.1.3	Estabelecer reuniões sistemáticas com a gestão local das UBSSs	Reuniões realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 1- Estabelecer cronograma de reuniões com os gestores locais das unidades.									
3.1.4	Acompanhar, Monitorar e avaliar os indicadores pactuados pela Atenção Básica em conjunto com áreas afins	Acompanhamento e avaliação realizada mensalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde pactuados pela atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de reuniões com as áreas afins.									
3.1.5	Promover divulgação dos programas oferecidos pela atenção básica em parceria com a Secretaria de Comunicação	Divulgação do Programas da Atenção Básica estabelecida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a secretaria de comunicação;									
Ação Nº 2 - divulgação dos programas e ações da atenção básica									
3.1.6	Expandir as ações de nutrição extra-muro através da criação da Comissão Municipal das Ações de Alimentação e Nutrição com a participação da Secretaria do Esporte, Cultura, Abastecimento, Promoção Social e Saúde para garantir um melhor atendimento dos direitos à saúde e alimentação, com vistas à segurança alimentar e nutricional (eventos, ações, estratégias) e elaboração de agenda anual	Comissão estabelecida com agenda anual definida a partir de 2022	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir data, horário e local para reunião inicial com os interessados;									
Ação Nº 2 - Propor a criação da comissão;									
Ação Nº 3 - Publicação da portaria;									
Ação Nº 4 - Definição de regulamento e cronograma das reuniões									
3.1.7	Fortalecer o trabalho realizado pelos assistentes sociais que atuam na rede municipal de saúde, estabelecendo diretrizes para a execução e monitoramento dos processos de trabalho do Serviço Social	ü Percentual de reuniões para discussão técnica de acompanhamento de casos graves; ü Percentual de capacitações e cursos para aperfeiçoamento profissional dos assistentes sociais da atenção primária de saúde; ü Plano de Trabalho específico para o Serviço Social do Centro de Saúde Funcional; ü Plano de Trabalho específico para o Serviço Social do Ambulatório Pós- Covid,	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 02 capacitações semestrais;									
Ação Nº 2 - Reunião geral realizada Bimestrais;									
Ação Nº 3 - participação NUPAV por distrito;									
Ação Nº 4 - matriciamento e fortalecimento com equipamento CAPS;									
Ação Nº 5 - registro em SISS;									
Ação Nº 6 - CRIAÇÃO DE FLUXOGRAMA E PROTOCOLO;									
Ação Nº 7 - ATENDIMENTO JÁ REALIZADO;									
Ação Nº 8 - AVALIAÇÃO TRIMESTRAIS.									

3.1.8	Implantar serviço de práticas integrativas (Acupuntura, ozonioterapia e aromaterapia)	Consultas especializadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.9	Implantação do serviço de reabilitação cardíaca	Quantitativo de internações, consultas e exames cardiovasculares.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação dos serviços								
3.1.10	Oferta de cuidados voltados à saúde mental dos trabalhadores durante a vigência da pandemia por Covid 19 com o objetivo de reduzir afastamentos e absenteísmo relacionados ao sofrimento mental decorrente da pandemia.	Tempo de afastamento e faltas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.11	Instituir grupo de trabalho para monitoramento da Sífilis Congênita no município	Livro ATA de reuniões	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO.								
OBJETIVO Nº 3.2 - 2 - Aprimorar ações de vigilância em sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Construir sede própria da Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Sede da Coordenadoria de Vigilância em Saúde construída	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.2.2	Reestruturação da equipe do Departamento Técnico de Projetos Educativos: contratação de 2 educadores em saúde e 1 agente de administração pública	Servidores contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AVALIAR A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CONCURSO PARA EDUCADOR EM SAÚDE.								
Ação Nº 2 - AVALIAR A NECESSIDADE DA CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CONCURSO JÁ REALIZADO.								
3.2.3	Promover ações educativas com os servidores da COVISA, conforme as necessidades identificadas pelas área técnicas	Percentual de cursos conforme demanda e sazonalidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DIARIAMENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA E REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.								
3.2.4	Promover ações educativas com a população e setor regulado dos diversos temas da vigilância sanitária	Percentual de cursos conforme demanda e sazonalidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS A SEREM TRABALHADOS, AGENDAMENTO E EXECUÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA.								
3.2.5	Possibilitar a participação dos servidores da COVISA em cursos, conferências e congressos com temas relacionados a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, ao menos duas vezes ao ano, para cada uma das áreas	Percentual de participação conforme necessidade dos setores e disponibilidade de ações ofertadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DAS OPORTUNIDADES E DIVULGAÇÃO DAS OPORTUNIDADES ENCONTRADAS, DENTRO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
3.2.6	Manter ações educativas com temas relacionados a dengue	Percentual de cursos conforme demanda e sazonalidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendamento das ações conforme solicitações recebidas e necessidades identificadas em determinadas regiões.								
3.2.7	Reestruturação do Departamento Técnico de Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos para diminuir o prazo de avaliação do dos Laudos Técnicos de Avaliação (LTA) para até quinze dias, com a contratação de 1 agente de administração pública e dois servidores da área técnica (arquiteto ou engenheiro civil). Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado para a área.	Contratação dos servidores, aquisição dos computadores específicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AVALIAR A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO SOLICITANDO A CONVOCAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DE CONCURSO JÁ EXISTENTE.;								
Ação Nº 2 - ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO DE COMPRA DOS NOVOS COMPUTADORES.								
OBJETIVO Nº 3.3 - 3 - Melhorar o Serviço de Vigilância Epidemiológica no Município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Desenhar o processo regulatório com definição de fluxos e protocolos das Doenças de Not. Compulsória	Rede de responsáveis das unidades indicados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR OS INFORMES TÉCNICOS E BOLETINS, NOTAS TÉCNICAS PARA ATUALIZAR A REDE DE SAÚDE NOS FLUXOS E PROTOCOLOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;								
Ação Nº 2 - PROGRAMAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA A ATUALIZAÇÃO DA EQUIPE								
3.3.2	Revisão e Implantação do processo regulatório de fluxos e protocolos das Doenças Not. Compulsória.	100% das equipes treinadas e/ou atualizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR OS INFORMES TÉCNICOS E BOLETINS, NOTAS TÉCNICAS PARA ATUALIZAR A REDE DE SAÚDE NOS FLUXOS E PROTOCOLOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.								
Ação Nº 2 - PROGRAMAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA A ATUALIZAÇÃO DA EQUIPE.								
3.3.3	Aprimoramento e fortalecimento do processo regulatório de fluxo e protocolos das Doenças de Notificação Compulsória	100% dos casos notificados encerrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR OS INFORMES TÉCNICOS E BOLETINS, NOTAS TÉCNICAS PARA ATUALIZAR A REDE DE SAÚDE NOS FLUXOS E PROTOCOLOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.								
Ação Nº 2 - PROGRAMAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA A ATUALIZAÇÃO DA EQUIPE.								
3.3.4	Treinar e/ou atualizar as equipes de saúde para notificar as doenças de notificação compulsória.	Relatório elaborado e divulgado,	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a rede municipal de saúde para ações Vigilância Epidemiológica.								
3.3.5	Garantir investigação dos casos nos prazos definidos	100% das doenças de notificação compulsório com protocolo divulgado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações dos casos e encerrar em tempo oportuno								
3.3.6	Acompanhar a execução da investigação pelas unidades de saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as investigações dos casos e encerrar em tempo oportuno								
3.3.7	Elaborar relatório anual sobre as doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatório anual								
3.3.8	Reestruturação da equipe de Vigilância Epidemiológica, com a contratação de 2 profissionais da área técnica e 3 agentes de administração pública	contratação de servidores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FALTANTES.								
OBJETIVO Nº 3.4 - 4- Realizar as ações de Vigilância de surtos, epidemias e endemias por antropozoonoses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Garantir apoio técnico para as ações de vigilância e controle de surtos e epidemias de antropozoonose no município.	Relatórios das visitas realizadas e resultados atingidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os casos de epizootias e surtos e manter vigilância ativa sobre exames laboratoriais.								

OBJETIVO Nº 3.5 - 5- Implementar a estratégia do tratamento supervisionado para reduzir a morbimortalidade por tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	1. Atingir 85% de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilifera até o final de 2025	Pacientes com tuberculose bacilifera curado/ Paciente com tuberculose bacilifera X 100	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR O TRATAMENTO SUPERVISIONADO REALIZADO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA NOS PACIENTES COM TUBERCULOSE BACILIFERA.								

OBJETIVO Nº 3.6 - 6 - Manter a hanseníase eliminada no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	1. Atingir 90% de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes de hanseníase, até final de 2025	Pacientes de hanseníase curado/ Paciente de hanseníase diagnosticados no ano X 100	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar as notificações de hanseníase, manter vigilância ativa sobre exames laboratoriais.								

OBJETIVO Nº 3.7 - 7 - Realizar e fortalecer a vigilância epidemiológica para notificação, controle, prevenção e tratamento dos portadores da Hepatite B e C.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Investigar 100% das notificações das hepatites B e C e encerrando oportunamente.	Nº de notificação de hepatite B e C/Nº de investigação de not.encerradas oportunamente X 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e encerrar os casos notificados em tempo oportuno, manter vigilância ativa sobre exames laboratoriais.								

OBJETIVO Nº 3.8 - 8- Aprimorar e manter a vigilância e o controle das doenças e agravos de transmissão respiratória no Estado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	1. Identificar a etiologia de 48% dos casos notificados de meningite bacteriana	Casos com etiologia identificada/ casos notificados X 100%	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente as notificações e monitorar o envio da amostra ao laboratório de referência assim como seu resultado.								
3.8.2	2. Realizar sorologia em 100% dos casos notificados de rubéola e sarampo	Casos com sorologia realizada/casos notificados X 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente as notificações. Monitorar envio da amostra ao laboratório de referência, assim como seu resultado.								
3.8.3	3. Encaminhar 100% novas cepas do vírus da influenza coletadas nas unidades sentinelas para o Estado	Cepas identificadas/amostras coletadas X 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR NOVAS CEPAS DO VÍRUS DA INFLUENZA COLETADAS NAS UNIDADES SENTINELAS PARA O ESTADO.								

OBJETIVO Nº 3.9 - 9- Implementar a Vigilância das doenças transmitidas por água e alimentos (DTAA) no âmbito municipal e regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	1. Manter a erradicação da Poliomielite	1. Surto com investigação concluída/surto notificado X100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a investigação em caso de surto notificado.								
3.9.2	2. Concluir 100% das investigações de surtos de DTAA no Estado	2. Casos de paralisia flácida investigados/casos de paralisia flácida notificados X 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar casos de paralisia flácida notificados.								

OBJETIVO Nº 3.10 - 10 - Implementar a Vigilância da Infecção Hospitalar no âmbito municipal e regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Manter a notificação de IH em no mínimo 80% dos hospitais cadastrados no CNES	Hospitais com notificações enviadas/Nº. De hospitais no CNES X 100	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e investigar o envio das informações enviadas pelos Hospitais cadastrados.								

OBJETIVO Nº 3.11 - 11 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças oculares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Reduzir a zero a prevalência de tracoma inflamatório maior ou igual a 5% da população de 5 a 14 anos.	Número de casos de tracoma inflamatório em crianças de 5 a 14 anos.	-	-	Percentual	1,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino								

OBJETIVO Nº 3.12 - 12 - Realizar o Programa Estadual de controle da raiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Manter o município sem casos de raiva humana	Casos notificados de raiva	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar, monitorar e encerrar em tempo oportuno, 100% dos casos notificados por mordedura de animais potencialmente transmissores do vírus rábico. Garantir o acesso a vacina e/ou soro vacinação para todos os casos com indicação.								
3.12.2	Melhorar a comunicação entre a vigilância epidemiológica com os serviços de saúde do município de Barueri	Sistema de comunicação de telefonia implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA GARANTIR A MELHORIA.								

OBJETIVO Nº 3.13 - 13 - Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	1.Estimular a notificação da Sífilis em Gestante e monitorar 100% das gestantes diagnosticadas no Pré-Natal acompanhando até o encerramento no puerpério, na busca da eliminação da transmissão vertical da sífilis	nº de gestantes sífilis notificadas/nº de gestantes sífilis encerradas x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ou atualizar Enfermeiros das UBS em Vigilância Epidemiológica da Sífilis em gestante e monitorar em parceria com o pré-natal a notificação, tratamento e exames de acompanhamento até o parto e puerpério. Articular junto ao Programa IST/Aids e Coordenação da Atenção Básica para fortalecimento das ações.								
3.13.2	2.Investigar 100% das notificações de Sífilis Congênita segundo protocolo de investigação, identificado as oportunidades perdidas e monitorar o acompanhamento da criança até encerramento aos 18 meses de idade.	nº de crianças notificadas Sífilis Congênita/nº de casos encerrados x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar as crianças notificadas como Sífilis Congênita, seguindo o protocolo de Transmissão Vertical, acompanhando o caso até encerramento aos 18 meses de idade, em parceria com a UBS.								
Ação Nº 2 - Articular junto ao Programa IST/Aids e Coordenação da Atenção Básica para fortalecimento das ações.								
3.13.3	3. Notificar 100% das gestantes HIV e monitorar até encerramento no puerpério, na busca da eliminação da transmissão vertical do HIV.	nº de gestantes HIV notificadas/nº de gestantes HIV encerradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar profilaxia da gestante em parceria com o SAE, notificando as gestantes HIV e acompanhando até o puerpério, encerrando a notificação após parto. Articular junto ao Programa IST/Aids e Coordenação da Atenção Básica para fortalecimento das ações.								
3.13.4	4. Notificar 100% das crianças expostas ao HIV e monitorar o acompanhamento da criança até o encerramento aos 24 meses de idade.	nº de criança exposta ao HIV notificadas/ nº de criança exposta ao HIV encerradas x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a profilaxia da criança exposta ao HIV em parceria com o SAE, notificando e acompanhando a criança até 24 meses, encerrando a notificação. Articular junto ao Programa IST/Aids para fortalecimento das ações.								
3.13.5	5. Investigar 100% das crianças menores de 5 anos notificadas como HIV/AIDS, segundo protocolo de investigação, identificando as oportunidades perdidas, na busca de eliminação da transmissão vertical do HIV.	nº de crianças HIV/AIDS menores de 5 anos notificadas/ nº de crianças HIV/AIDS menores de 5 anos investigadas x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as crianças notificadas como HIV/Aids, seguindo o protocolo de Transmissão Vertical, identificando oportunidades perdidas, em parceria com Programa IST/Aids e Atenção Básica, propondo e executando ações para solução dos problemas identificados.								
3.13.6	6.100% dos portadores de HIV/Aids diagnosticados em acompanhamento no SAE notificados.	nº de pacientes cadastrados no SICLOM pelo SAE /nº de pacientes notificados x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear sistematicamente, através do sistema informatizado SICLOM, pacientes em acompanhamento no SAE, que não estão notificados e, em parceria com o SAE, proceder a notificação.								
OBJETIVO Nº 3.14 - 14 - Implementar o desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde ambiental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	1.Solicitar do GVS X capacitação de 100% da equipe municipal em atividades de vigilância em saúde ambiental.	nº de profissionais da área/número de profissionais treinados*100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSCRIÇÃO DA EQUIPE EM CURSOS E SEMINÁRIOS								
3.14.2	2.Realizar atividades de saúde ambiental integradas a Secretaria do Meio Ambiente.	Execução das atividades de acordo com a demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação ativa no COMDEMA. Realização de vistorias conjuntas.								

OBJETIVO Nº 3.15 - 15 - Implementar o Sissolo/Vigisolo e Vigiar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.15.1	1.Melhorar a qualidade das condições ambientais	Relatório de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REQUISITAR AO CVS/GVS TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS, PARA MELHOR GESTÃO E ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS.								

OBJETIVO Nº 3.16 - 16 - Implementar o desenvolvimento das atividades de vigilância em saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde da população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.16.1	100% das coletas realizadas	Nº de coletas realizadas/total de coletas programadas X 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - APRIMORAR CRONOGRAMA DE COLETAS DE ÁGUA POR BAIRROS.								

OBJETIVO Nº 3.17 - 17 - Implementar a vigilância das doenças agudas transmissíveis e doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses para adoção de medidas de controle adequadas e oportunas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.17.1	Melhorar organização, padronização e mobilidade a campo das equipes com a disponibilização de veículos adequados para transporte dos produtos usados durante as atividades.	Contrato de locação de 3 veículos médios utilitários adaptados para transporte de produtos químicos utilizados: 1. larvicidas, 2. inseticidas e 3. rodenticidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR A SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS EXECUTADA ATRAVÉS DE MEMORANDO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO DEP. TRÁFEGO EM 2021 E SE NECESSÁRIO, REITERAR A SOLICITAÇÃO.								
3.17.2	Melhorar organização, padronização e mobilidade a campo das equipes de vigilância e controle das doenças transmissíveis por vetores com a contrato de locação de veículo (tipo van ou equivalente)	Contrato de locação de veículo (tipo van ou equivalente) para transporte das equipes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR A SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS EXECUTADA ATRAVÉS DE MEMORANDO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO DEP. TRÁFEGO EM 2021 E SE NECESSÁRIO, REITERAR A SOLICITAÇÃO.								
3.17.3	Aquisição de um carro para encaminhamento das amostras de material biológico em tempo oportuno, para investigação dos agravos	contratação do carro solicitado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR A SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS EXECUTADA ATRAVÉS DE MEMORANDO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO DEP. TRÁFEGO EM 2021 E SE NECESSÁRIO, REITERAR A SOLICITAÇÃO.								
OBJETIVO Nº 3.18 - 18 - Fortalecer ações de controle do Mosquito Aedes aegypti.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.18.1	Realizar vistoria nos Pontos estratégicos (PE) com periodicidade quinzenal ou mensal conf. Classificação de risco	nº de PE vistoriados/ nº de vistorias em PE previstas para o período x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EXECUTAR O SERVIÇO E A PROGRAMAÇÃO CONFORME META ESTÍPULADA, DISPONIBILIDADE DE CARROS E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.								
3.18.2	Realizar vistoria nos Imóveis Especiais (IE) com periodicidade trimestral	nº de IE vistoriados/ nº de vistorias em IE previstas para o período x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SERVIÇO, PROGRAMAÇÃO EXECUTADA CONFORME META ESTÍPULADA, DISPONIBILIDADE DE CARROS E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.								
3.18.3	Realizar ativ. Casa a Casa rotina nos imóveis domiciliares e comerciais em 2 ciclos anuais, sendo de Jan/abril cobertura de 100% e Jul/Out. cobertura de 80% dos imóveis.	2 ciclos de vistorias - nº de imóveis visitados / nº de visitas previstas x100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR AS ATIVIDADES DE ROTINA CASA A CASA COM BASE NA NOTA TÉCNICA 30/2021 CGARB/DEIDT/SVS/MS. A ATIVIDADE É REALIZADA SENDO ALTERNADA COM O LIRA /ADL E BLOQUEIO DE CRIADOUROS.								
3.18.4	Reestruturação da equipe para realização das atividades casa a Casa - contratação de 60 Agentes para cumprimento da meta (necessário um agente a cada 1000 imóveis no município)	Contratação de servidores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR A CONTRATAÇÃO OU ABERTURA DE CONCURSO PARA AGENTES DE CONTROLE E PREVENÇÃO AS ENDEMIAS - ACEs.								
3.18.5	Realizar ativ. de Bloqueio de Controle de Criadouros nos casos suspeitos e/ou confirmados de arboviroses	nº de imóveis visitados / nº de visitas previstas x100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES DE BLOQUEIO COM BASE NA NOTA TÉCNICA 30/2021 - CGARB/DEIDT/SVS/MS. A ATIVIDADE É REALIZADA COM BASE NAS NOTIFICAÇÕES SINAN QUE CHEGAM PARA INVESTIGAÇÃO. OBSERVAÇÃO: QUANDO O RESULTADO É NEGATIVO ENCERRAMOS A ÁREA E SEGUIMOS PARA OUTRA ÁREA COM CASO NOTIFICADO.								
3.18.6	Realizar ativ. de Bloqueio de Nebulização nos casos confirmados de arboviroses	nº de imóveis visitados / nº de visitas previstas x100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividade de bloqueio conforme o recebimento de notificação de caso confirmado de arbovirose.								
3.18.7	Realizar ativ. de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) conf. Recomendações do Ministério da Saúde	4 avaliações de densidade larvária realizadas no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA CONFORME ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								

OBJETIVO Nº 3.19 - 19- Animais Peçonhentos, Vetores e Reservatórios Sinantrópicos . Registrar e investigar notificações de Leptospirose, acidentes com animais peçonhentos, reclamações zoonosológicas e de infestações de origens sinantrópicas diversas. Identificar espécimes, mapear, delimitar riscos para saúde pública e priorizar ações preventivas nas áreas infestadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.19.1	Investigar 100% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. (Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado)	Número de notificações de acidentes com animais peçonhentos recebidas investigadas / Número total de notificações recebidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ATENDER AS DEMANDAS COM BASE NAS NOTIFICAÇÕES SINANs E DEMANDAS ABERTAS NO DEPARTAMENTO VIA TELEFONE OU MEIOS DE COMUNICAÇÃO.									
3.19.2	Estimular coleta de animais envolvidos e recolher amostras para identificação em mais de 80% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. Criar Informe de Fluxo para Rede de saúde (PS e UBS) juntamente com Vigilância Epidemiológica para recolher e encaminhar amostras de animal peçonhento causador de acidente e/ou parasitismo em pacientes p identificação taxonomica pelo DTCZ. (Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado e parasitismos inespecíficos)	Número de amostras coletadas e enviadas em investigação de acidentes com animais peçonhentos para identificação / Número de notificações recebidas.	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - CRIAR "INFORME DE FLUXO" PARA REDE DE SAÚDE (PS e UBS) JUNTAMENTE COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA QUE NO ATENDIMENTO À VITIMA, O SERVIÇO COMECE A RECOLHER E ENCAMINHAR AS AMOSTRAS DO ANIMAL PEÇONHENTO CAUSADOR DO ACIDENTE E/OU PARASITISMO EM PACIENTES PARA IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA PELO DTCZ.									
Ação Nº 2 - ELABORAR MEMORANDO AO CABS PARA COMUNICAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOBRE A CAPTAÇÃO DE AMOSTRAS E ENTREGA NO DTCZ. (FICHA SINAN)= 1 - SERPENTE, 2- ARANHA, 3-ESCORPIÃO, 4-LAGARTA, 5- ABELHAS/VEPASPAS, 6- OUTROS E 9- IGNORADO E PARASITISMO INESPECÍFICOS).									
3.19.3	Atender 100% das queixas e otimizar coleta de amostras em queixas de infestação (sem acidentes) por animais peçonhentos para mapeamento e delimitação de áreas de maior risco de ocorrência de acidentes espécie específico no município.	Número de amostras espécie- específicas coletadas e enviadas em queixas de infestações (sem acidentes) com animais peçonhentos para identificação / Número de queixas de infestação (sem acidentes) espécie-específica recebidas atendidas.	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ATENDER AS DEMANDAS DE ACORDO COM NÚMERO DE AMOSTRAS RECEBIDAS. ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ESCORPIÕES E MAPEAR.									
3.19.4	Investigar 100% das queixas de ocorrência de percevejos / barbeiros para identificação taxonômica de espécimes.(Vigilância de Doenças de Chagas)	Número de queixas de ocorrência de percevejos/barbeiros recebidas / Número total de queixas atendidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - INVESTIGAR AS QUEIXAS DE ACORDO COM NOTIFICAÇÃO PELA POPULAÇÃO E SISTEMA CHAGAS ALIMENTADO CONFORME DEMANDAS RECEBIDAS E ATENDIDAS.									
3.19.5	Identificar 100% das amostras recebidas em queixas de ocorrência de percevejos / barbeiros para identificação taxonômica de espécimes.(Vigilância de Doenças de Chagas)	Número de amostras recebidas e coletadas em queixas de ocorrência de percevejos/barbeiros recebidas / Número total de queixas atendidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar amostras aos laboratórios conveniados/parceiros. Investigar e registrar de acordo com demanda.									
3.19.6	Promover atividades de Comunicação e Educação em Saúde sobre Manejo Ambiental Integrado/Zeladoria Urbana e prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos e Infestação por Sinantrópicos diversos junto a população, escolas e rede de saúde para reduzir a incidência de acidentes e melhorar captação de espécimes para identificação taxonômica.	Número de eventos de Comunicação/ Educação conforme demanda realizados para população em geral, em ambiente escolar e rede de saúde por ano / 12;	-	-	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR PROPOSTA VIA OFÍCIO PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE O CONTROLE DE ZONOSSES.									
3.19.7	Registrar, Investigar e tratar 100% das notificações de casos suspeitos e confirmados de Leptospirose.	Número de notificações recebidas investigadas / Número total de notificações recebidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ATENDER OS CASOS COM BASE NA NOTIFICAÇÃO SINAN ENCAMINHADA PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.									
3.19.8	Atender 100% da demanda de queixas com infestação por roedores.	Número de solicitações/queixas de presença de roedores atendidas / Número de solicitações/queixas de presença de roedores recebidas;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - DAR ANDAMENTO AO PROJETO PILOTO DAS CHAMADAS ÁREAS CONTROLES, QUE VISA O CONTROLE DE ROEDORES EM BUEIROS DO MUNICÍPIO COM REPASSE PROGRAMADOS E ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO DE ISCAS RATICIDAS PARAFINAS.									

Ação Nº 2 - MONITORAR AS ÁREAS ALAGADAS DO MUNICÍPIO CONFORME INFORMAÇÕES DA DEFESA CIVIL. REGISTRAR DADOS PARA MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE E MAPEAMENTO DE DADOS.

OBJETIVO Nº 3.20 - 20 - Prevenir a ocorrência de raiva em animais domésticos e em seres humanos (Programa de Vigilância, Prevenção e Controle da Raiva).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.20.1	Ampliar a cobertura vacinal contra Raiva de cães e gatos através da oferta de vagas para agendamento no Posto Fixo criado desde agosto/2021 no DTCZ	Número de vacinações agendadas 2000/ano	-	-	Número	2.000	2.000	Número
Ação Nº 1 - DIVULGAR A POPULAÇÃO A DISPONIBILIDADE DE VAGAS E DATAS PARA QUE ENTRE EM CONTATO PARA AGENDAR A VACINAÇÃO DE SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO.								
3.20.2	Encaminhar 100% das amostras de cães e gatos suspeitos para diagnóstico de raiva;	Número de amostras de cães e gatos encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - RECEBER E/OU COLETAR AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE CÃES E GATOS SUSPEITOS DA DOENÇA E ENVIAR PARA DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIOS OFICIAIS(INDICADOR DIRETAMENTE DEPENDENTE DA CONSTRUÇÃO DA SALA DE NECROPSIA PELO MUNICÍPIO DE BARUERI).								
3.20.3	Encaminhar 100% de amostras de animais silvestres suspeitos para diagnóstico de raiva;	Número de amostras de animais silvestres suspeitos encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - RECEBER E/OU COLETAR AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE MAMÍFEROS SILVESTRES SUSPEITOS DA DOENÇA E ENVIAR PARA DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIOS OFICIAIS.								
3.20.4	Aumentar a taxa de sucesso nas tentativas de estabelecer contato com vítimas de casos de acidentes com cães ou gatos, no período de 10 dias após o acidente.	Número de tentativas de contato realizadas no prazo/número de casos recebidos no prazo.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTABELECEER CONTATO COM VÍTIMAS DE ACIDENTES COM CÃES E GATOS, POR MEIO DE TELEFONE OU VISITA DOMICILIAR, A FIM DE TENTAR IDENTIFICAR E, QUANDO POSSÍVEL, ACOMPANHAR A OBSERVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO ANIMAL AGRESSOR.								
Ação Nº 2 - EVENTUALMENTE, COLETAR E ENCAMINHAR AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE ANIMAIS AGRESSORES PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE RAIVA ANIMAL.								

OBJETIVO Nº 3.21 - 21 - Aprimorar atividades de educação em saúde com foco em zoonoses (temas diversos)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.21.1	Produzir textos para divulgar à população geral informações sobre Raiva, Esporotricose, Febre Maculosa, Leishmaniose Visceral e pombos, em 10 ocasiões	Produção dos textos técnicos base e efetiva publicação através de panfletos e outros materiais informativos	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar textos ou sugestões de arte gráfica sobre os diversos temas e encaminha-los para avaliação e produção de material educativo pela SECOM a ser divulgado oportunamente.								
3.21.2	Realizar eventos de educação em saúde, conforme a demanda, com foco em zoonoses em ambiente escolar, de acordo com a possibilidade existente mediante ao cenário epidemiológico no ano atual.	Número de eventos de educação realizados em ambiente escolar por ano/12;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR MATERIAL EDUCATIVO COMO: VÍDEOS, FLAY, TEXTOS, FOLDERS, CARTAZES E ETC. DISPONÍVEIS APÓS CRIAÇÃO PELA SECOM.								
3.21.3	Produzir textos em 3 ocasiões para encaminhar a clínicos veterinários do município sobre Esporotricose, Raiva e Leishmaniose Visceral.	Produção e divulgação do texto base sobre as doenças para elaboração e divulgação de notícias, panfletos e outros materiais informativos	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar textos ou sugestões de arte gráfica sobre os diversos temas e encaminha-los para avaliação e produção de material educativo a ser divulgado oportunamente.;								

OBJETIVO Nº 3.22 - 22 - Prevenir a ocorrência de casos de Febre Amarela através da detecção precoce de circulação viral em primatas não humanos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.22.1	Investigação de 100% das epizootias em primatas não humanos notificadas;	Número de casos investigados/número de casos notificados;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIGAR IN LOCO INFORMAÇÃO OU RUMOR DE EPIZOOTIAS (ADOCIMENTO E/OU MORTE)DE PRIMATAS NÃO HUMANOS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.								
3.22.2	Coletar e encaminhar 100% das amostras de PNHs suspeitos da doença , e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial;	Número de amostras coletadas e encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos passíveis de coleta;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROCEDER Á NECROPSIA, COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE PRIMATAS NÃO HUMANOS QUE FOREM A ÓBITO, DESDE QUE A EPIZOOTIA TENHA SE INICIADO EM ATÉ 30 DIAS QUE ANTECEDERAM O ADOECIMENTO OU MORTE DO ANIMAL, NO MUNCÍPIO DE BARUERI								
3.22.3	Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em PNHs (busca ativa).	Número de ações desencadeadas/número de casos positivos;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROCEDER À BUSCA ATIVA DE PRIMATAS NÃO HUMANOS DOENTES, OU MORTOS, A PARTIR DE CASO CONFIRMADO AUTÓCTONE DE FEBRE AMARELA EM PRIMATA NÃO HUMANO NO MUNICÍPIO.								

OBJETIVO Nº 3.23 - 23 - Identificar taxonomia de espécimes de relevância para saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.23.1	Realizar vigilância entomológica no município através de recebimento e envio para identificação em instituições parceiras	Número de amostras enviadas para identificação/número de amostras recebidas ou coletadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar amostras aos laboratórios conveniados/parceiros. Investigação e registros realizados de acordo com demanda.								

OBJETIVO Nº 3.24 - 24 - Prevenir a ocorrência de zoonoses e orientar a população sobre medidas de prevenção e controle através de vistorias zoonosárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.24.1	Acelerar o atendimento as reclamações zoonosárias de municípios.	Número de vistorias realizadas em até 30 dias da data do recebimento/Número de vistorias recebidas	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher as demandas espontâneas da população, de empresas, instituições e órgãos públicos e proceder ao atendimento inicial no prazo estipulado.								

OBJETIVO Nº 3.25 - 25 - Viabilizar capacitação e treinamento constantes para as equipes das áreas do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.25.1	Realizar 01 (um) treinamento ou capacitação sobre todas as áreas do Departamento uma vez por ano.	Número de técnicos capacitados ou treinados ao ano/número de técnicos do departamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em eventos promovidos por instituições ou órgãos parceiros referentes a zoonoses.								

OBJETIVO Nº 3.26 - 26 - Otimizar e priorizar o atendimento a áreas de maior risco para transmissão de zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.26.1	Criação do setor de gestão de dados e estatística dentro do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses e a contratação de profissionais para atuação na área - ANALISTA - Porcentagem de áreas mapeadas para Mapeamento de áreas de maior risco de ocorrência de zoonoses no município	Aquisição de computador com a Instalação de programa de geo referenciamento, contratação de profissional para realizar as atividades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar ofício às Secretarias competentes para solicitar a contratação de pessoal e aquisição de material (computador e software). Aquisição do sistema GeoPixel em andamento.;								

OBJETIVO Nº 3.27 - 27 - Disponibilizar estrutura adequada para obtenção e manipulação de amostras biológicas para vigilância em zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.27.1	Construção da sala de necropsia, sala de vacinas, sala dos veterinários e anexo de resíduos sólidos, com projeto já encaminhado a Secretaria de Obras	Prédio construído (em torno de 152 m2)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a solicitação, em processo da licitação na Secretaria de Obras								
3.27.2	Contratação da equipe para atuação nos serviços realizados/ oferecidos à municipalidade pelo Departamento Técnico de Controle de Zoonoses: 2 médicos veterinários, 1 biólogo	Contratação dos servidores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a admissão do médico veterinário convocado.								
3.27.3	Aquisição de mobiliário e equipamento para sala de necropsia	Aquisição do mobiliário realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar descritivo e pedido de compra de móveis e equipamentos necessários, e encaminhar ao setor de Compras da Secretaria da Saúde, após o início da construção do prédio.								
3.27.4	Aquisição de mobiliário e equipamento para sala de vacinação	Aquisição do mobiliário realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o descritivo e pedido de compras de móveis e equipamentos necessários e encaminhar ao setor de Compras da Secretaria da Saúde, após o início da construção do prédio.								
3.27.5	Aquisição de mobiliário para a sala de trabalho para médicos veterinários	Aquisição do mobiliário realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o descritivo e pedido de compras de móveis e equipamentos necessários e encaminhar ao setor de Compras da Secretaria da Saúde, após o início da construção do prédio.								

OBJETIVO Nº 3.28 - 28 - Prevenir a ocorrência de casos humanos e animais de Leishmaniose Visceral através da detecção precoce de casos caninos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.28.1	Investigar 100% dos casos suspeitos notificados;	Número de casos investigados/número de casos notificados;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar in loco casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) encaminhados por estabelecimentos veterinários, órgãos ou particulares.								
3.28.2	Divulgar informações na segunda semana de agosto - na "Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose" de acordo com a Lei nº 12.604/2012	Realização de 2 publicações no mês de agosto de cada ano	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar texto base e encaminhar à SECOM para divulgação junto à população e para médicos veterinários clínicos, na segunda do mês de agosto.								
3.28.3	Coletar e encaminhar 100% das amostras de cães suspeitos da doença , e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial;	Número de amostras encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos passíveis de coleta;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proceder à coleta, acondicionamento e transporte de amostra biológica de cães suspeitos da doença para diagnóstico laboratorial.								
3.28.4	Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em cães (inquéritos sorológicos).	Número de ações implementadas/número de casos sujeitos à ações de controle.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inquérito sorológico amostral (coleta de sangue de 100 cães no entorno do caso índice). Indicador diretamente dependente da contratação de médicos veterinários, como consta no item 3.5.9.2								
Ação Nº 2 - Realizar de horas extras conforme liberação pela Secretaria de Saúde para veterinários e agentes de endemias.								
Ação Nº 3 - Aguardar liberação de kits Elisa (LVC) para diagnóstico da doença a ser liberado pelo laboratório IAL. Estão com número insuficiente para fornecer ao município.								
Ação Nº 4 - Aguardar classificação epidemiológica em relação à LVA, pois dela dependem nossas ações de planejamento para o ano de 2023. Consulta realizada junto ao Centro de Vigilância Epidemiológica de São Paulo.								
OBJETIVO Nº 3.29 - 29 - Prevenir a ocorrência de casos de Esporotricose humana e animal através da detecção precoce de casos felinos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.29.1	Investigar todos os casos suspeitos de Esporotricose animal notificados;	Número de casos investigados/número de casos notificados;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar in loco casos suspeitos de Esporotricose encaminhados por estabelecimentos veterinários, órgãos ou particulares.								
3.29.2	Encaminhar 100% das amostras de animais suspeitos da doença , e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial;	Número de amostras encaminhadas para diagnóstico/número de casos suspeitos passíveis de coleta;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber, coletar, acondicionar e transportar amostrar biológicas de animais suspeitos da doença para diagnóstico laboratorial.								
3.29.3	Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em animais (busca ativa).	Número de ações desencadeadas/número de casos positivos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realiza busca ativa (percorrer imóveis vizinhos em um raio de 200m a partir do caso índice) para identificação de novos animais suspeitos.								

OBJETIVO Nº 3.30 - 30 - Manter a queda do índice da Mortalidade Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.30.1	Manter a tendência de queda da mortalidade infantil em todo o município	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	8,00	8,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter as atividades já desenvolvidas para a mortalidade infantil.								

OBJETIVO Nº 3.31 - 31 - Reduzir a mortalidade materna

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.31.1	Elaborar e pactuar plano de enfrentamento para redução da mortalidade materna no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de enfrentamento da redução da mortalidade materna.								
3.31.2	Revisar a Linha de Cuidado, Gestaçao, Parto e Puerpério	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar linhas de cuidado.								

OBJETIVO Nº 3.32 - 32 - Fortalecer os Programas e Sistemas de Rede Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.32.1	Aprimorar, fortalecer e manter os programas e sistemas da Tede Municipal de Saúde relacionados ao Ministério da Saúde	Programas e sistemas em funcionamento e mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas.								

OBJETIVO Nº 3.33 - 33 - Implementar a estratégia do tratamento supervisionado para reduzir a morbimortalidade por tuberculose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.33.1	Atingir 85% de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera até o final de 2019	Paciente com tuberculose bacilífera curado/ paciente com tuberculose bacilífera X 100	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas.								

OBJETIVO Nº 3.34 - 34 - Manter a hanseníase eliminada no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.34.1	Atingir 90% de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes de hanseníase	Pacientes de hanseníase curado/ Paciente de hanseníase diagnosticados no ano X 100	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no município, como foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - 1 - Promover e fortalecer a Gestão Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Fortalecer o CONSEA a fim de aumentar a participação e o controle social no planejamento, execução e monitoramento das ações de alimentação e nutrição	Agenda anual definida a partir de 2022	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Verificar local de maior demanda;								
Ação Nº 2 - Verificar disponibilidade de sala;								
Ação Nº 3 - Realizar solicitação de contratação.								
4.1.2	Fortalecer a linha de cuidado do programa Bolsa Família	Percentual da população residente com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, em determinado espaço geográfico, no ano considerado; Número de capacitações ofertadas para os profissionais que colaboram no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; Quantidade de ações para busca ativa das famílias já cadastradas por meio de visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde; Número de ações intersetoriais realizadas para a divulgação e orientações do cadastro e acompanhamento;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir a data, horário e local de reunião;								
Ação Nº 2 - Definir o cronograma de ações com datas (capacitação, busca ativa, ações intersetoriais)								
Ação Nº 3 - ações conforme demanda Auxílio Brasil								
Ação Nº 4 - BPC cadastradas E-Gestor								
Ação Nº 5 - estabelecer cronograma de reuniões , no mínimo 2 anos								
Ação Nº 6 - visitas integradas conforme demanda de descumprimento de condicionalidades								
4.1.3	Construir e entregar o novo Hospital Regional de Barueri	Hospital construído e em funcionamento	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e entregar o Hospital Regional								
4.1.4	Certificar o CER junto ao Ministério Da Saúde	Habilitação Do CER pelo Ministério.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Certificar o CER.								
4.1.5	Adequar a estrutura do CER para certificar o serviço junto ao Ministério da Saúde	Contratação de serviços de manutenção e obras	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.1.6	Aprimoramento das ações de vigilância sanitária municipal com a elaboração de decreto municipal aprovado pelo executivo / legislativo para dar legitimidade as ações quanto ao licenciamento sanitário e atuação da empresa nas esferas municipal; estadual; federal, dando maior autonomia ao município tendo como base sempre as boas empresas que cumprem com as BPFAD - Boas Práticas de Fabricação Armazenamento e Distribuição	Criação e publicação do decreto	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de documento que categorize as empresas frente ao cumprimento das Boas Práticas, definindo através de indicadores, analisando a gestão da empresa, utilizando-se de ferramentas que possam avaliar a apresentação de documentações robustas ou não, mitigando riscos mapeados, relacionados em inspeções para renovação de licença sanitária.								
Ação Nº 2 - Através da aplicação de normativas técnicas específicas, tornando estas padronizadas de maneira a podermos estabelecer níveis de satisfatoriedade, podendo fundamentar as ações quanto ao seu grau de risco, provendo maior previsibilidade do cronograma físico e da execução da inspeção, dando transparência dos atos para o órgão.								

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover e garantir as Políticas e Ações da Gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Inserir protocolos e formulários para exames no SISSOnline	Otimização do tempo de consulta e registro da documentação	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.2	Implantação de WIFI e melhora da estrutura em tecnologia da informação.	Teleconsultas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Implantação do prontuário eletrônico. (Projeto de Lei Barueri Sem Papel) e melhorar a estrutura em tecnologia da informação com sustentabilidade	Aquisição de materiais	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	100% do Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados, conforme normas e prazos legais	Instrumentos de planejamento apreciados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização dos documentos								
5.1.5	Marcação de consultas e exames por whatsapp	Agendamento de consulta	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.6	Implantação do sistema de armazenamento de imagens e exames	visualização dos exames	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do sistema								
5.1.7	Cronograma de reuniões trimestrais entre SAD, HMB e Prontos Atendimentos da Rede Municipal de Saúde, Gestão da CABS e Gestão dos terceirizados	Reuniões realizadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.8	Adquirir software de avaliação nutricional	100% da equipe ter acesso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o descritivo;								
Ação Nº 2 - Submeter à compra ;								
Ação Nº 3 - Incluir a utilização do mesmo no Protocolo de Atendimento nutricional;								
Ação Nº 4 - Realizar treinamento da equipe para utilização.								
5.1.9	Elaborar e divulgar cartilha do servidor e ofertar aos servidores que ingressam ao serviço com a finalidade de promoção e integração do novo funcionário	Cartilha desenvolvida e integração realizada em 100% dos novos funcionários	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.10	Acompanhar os contratos de prestação de serviço que atenda esta coordenação	Contratos monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sinalizar ao departamento de compras a renovação dos contratos, conforme as necessidades								
Ação Nº 2 - Solicitar ao setor de compras o fornecimento da prestação de contas dos serviços.								
5.1.11	TERCEIRIZAÇÃO ENGENHARIA CLÍNICA INCLUINDO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE - PARQUE ESTIMADO DE 3200 EQUIPAMENTOS	SERVICE LEVEL AGREEMENT - SLA DO CONTRATO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.12	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE RAIOS X	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.13	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE RAIOS X	CUMPRIMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO - ORDEM DE SERVIÇO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.14	MANUTENÇÃO IMPRESSORA DRY	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.15	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS PARA SISTEMA DR	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.16	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS E CALIBRAÇÃO PARA AUTOCLAVE E SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contrato em execução									
5.1.17	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS E CALIBRAÇÃO PARA TERMODESINFECTORA	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.18	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE RAIOS X	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.19	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE RAIOS X	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.20	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO AUTOCLAVES E SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipamento em garantia									

5.1.21	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO TERMODESINFECTORAS	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5.1.22	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - CONFORME CONTRATO ° SNJ 175/2021	CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SERVIÇOS CONTRATADOS- PREVENTIVAS E CALIBRAÇÃO	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contrato em execução									
5.1.23	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ACESSÓRIOS (BRAÇADEIRAS, MANGUITOS, SENSORES, ENTRE OUTROS), PARTES (TRANSDUTORES PARA ULTRASSOM)	Aquisição de peças	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de peças									
5.1.24	POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: ULTRASSONS, TOMOGRAFO, VENTILADORES PULMONARES, MONITORES MULTIPARÂMETROS, MONITORES DE TRIAGEM, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CARDIOVERSORES, ELETROCARDÍOGRAFOS	Novas tecnologias implantadas	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos									
5.1.25	PACS - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS - MODALIDADES DE TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RX, MAMOGRAFIA	Sistema implantando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Acompanhar a implementação dos Núcleos de Qualidade e Segurança do paciente	100,00
	Atingir 85% de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera até o final de 2019	85,00
	Aprimorar, fortalecer e manter os programas e sistemas da Tede Municipal de Saúde relacionados ao Ministério da Saúde	100,00
	Elaborar e pactuar plano de enfrentamento para redução da mortalidade materna no município	1
	Manter a tendência de queda da mortalidade infantil em todo o município	8,00
	Investigar 100% das notificações das hepatites B e C e encerrando oportunamente.	100,00
	1. Atingir 90% de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes de hanseníase, até final de 2025	90,00
	1. Atingir 85% de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera até o final de 2025	85,00
	Educação continuada na capacitação dos pediatras da atenção básica no atendimento aos portadores de TEA.	100,00
	Aquisição de mobiliário necessário mediante a reestruturação dos departamento e para o prédio que será construído (Todas as áreas)	100,00
	Desenvolver Política De Educação Permanente	100,00
	Contratação para prestação de serviços de manutenção, calibração e prevenção dos equipamentos de saúde.	100,00
	Elaborar material educativo, didático e científico (Folders, cartilhas, artigos, protocolos e manuais), de acordo com a necessidade da DATQSP e da Secretaria de saúde;	100,00
	Estimular a implantação dos núcleos de segurança em todos os serviços públicos de saúde do município de Barueri, de acordo com o que está estabelecido pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013.	100,00
	Acompanhar a implementação dos Núcleos de Qualidade e Segurança do paciente (NQSP) nas unidades e Monitorar as atividades destes, conforme as especificidades de cada instituição;	100,00
	Realizar visitas técnica periódicas nos equipamentos público de saúde, visando manutenção e melhoria do sistema de gestão. Essas deverão ocorrer nas unidades, conforme cronograma pré-estabelecido;	100,00
	Revisar a Linha de Cuidado, Gestação, Parto e Puerpério	1
	Aquisição de equipamentos de informática necessário mediante a reestruturação dos departamentos (todas as áreas)	100,00
	Realizar reunião de acolhimento aos novos integrantes dos NQSP dos serviços públicos de saúde do município de Barueri	100,00
	Acompanhar o andamento dos programas de atividades ministradas pelos Núcleos de Qualidade e Segurança do paciente nos equipamentos de saúde Terceirizados, OSS e próprios da Secretaria de saúde, através de visita técnica.	100,00
	Propor ações anuais, no âmbito municipal que visam à qualidade e segurança dos pacientes.	100,00
	Analisar o Plano de Segurança do paciente apresentados pelos respectivos Núcleos de qualidade e Segurança do paciente dos equipamentos de saúde;	100,00
	Construir e entregar o novo Hospital Regional de Barueri	0
	Promover reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Qualidade e Segurança do Paciente	100,00

Realizar trabalhos científicos sobre segurança do paciente, podendo utilizar dados obtidos nos processos da DATQSP visando desenvolvimento e disseminação da cultura de segurança do paciente no município.	100,00
Compartilhar e divulgar eticamente os resultados obtidos na análise dos dados sobre eventos adversos enviados pelos equipamentos de saúde em reunião da comissão Permanente de qualidade e segurança do paciente.	100,00
Realizar reuniões de devolutivas com gestores e responsáveis pelo NQSP das unidades que receberam a visita técnica. Discutindo as não conformidades apresentadas em visita técnica, sugerindo ações para melhorias dos processos estipulando prazos para realização das ações utilizando a matriz GUTT de criticidade;	100,00
Realizar ações educativas visando disseminação do conhecimento sobre qualidade e segurança do paciente	100,00
Emitir relatórios das visitas técnicas e encaminhar ao gabinete e a outros setores responsáveis. O relatório deverá apresentar as não conformidades, orientações e planos de ação, bem como os prazos estabelecidos para realização das ações propostas em reunião devolutiva;	100,00
Acompanhar e monitorar os indicadores de segurança implantados pelo NQSP dos serviços de saúde conforme sua especificidade.	100,00
Implantação do sistema de armazenamento de imagens e exames	100,00
Realizar o monitoramento das ações propostas em reunião devolutiva, através de visita no local, levando em consideração o prazo de resolução das não conformidades;	100,00
Acompanhar o processo de investigação de eventos adversos graves (Se há formação de comissão de investigação de eventos adversos)	100,00
Analisar e avaliar os dados copiados e enviado mensalmente pelos equipamentos de saúde sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde Terceirizados, OSS e próprios da Secretaria de Saúde, de forma a solicitar justificativa e ações para melhoria dos processos em reunião de devolutiva.	100,00
Fiscalizar e acompanhar o processo de investigação de eventos adversos graves (Se há formação de comissão de investigação de eventos adversos);	100,00
Participar de reuniões da Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Prontoúrios, Comissão de Farmácia Terapêutica e Comissão de Padronização de Materiais, de acordo com a pauta a ser discutida;	100,00
SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE RAIOS	100,00
MANUTENÇÃO IMPRESSORA DRY	0,00
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS PARA SISTEMA DR	0,00
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS E CALIBRAÇÃO PARA AUTOCLAVE E SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA	0,00
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS E CALIBRAÇÃO PARA TERMODESINFECTORA	0,00
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE RAIOS X	100,00
SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE RAIOS	100,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO AUTOCLAVES E SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA	100,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO TERMODESINFECTORAS	100,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - CONFORME CONTRATO ° SNJ 175/2021	100,00
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ACESSÓRIOS (BRAÇADEIRAS, MANGUITOS, SENSORES, ENTRE OUTROS), PARTES (TRANSDUTORES PARA ULTRASSOM)	90,00
POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: ULTRASSONS, TOMOGRAFO, VENTILADORES PULMONARES, MONITORES MULTIPARÂMETROS, MONITORES DE TRIAGEM, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CARDIOVERSORES, ELETROCARDIOGRAFOS	90,00
PACS - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS - MODALIDADES DE TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RX, MAMOGRAFIA	100,00

301 - Atenção Básica	Garantir Teste Rápido de HIV e Sífilis no 1º e 3º trimestre de gestação	100,00
	Fortalecer o CONSEA a fim de aumentar a participação e o controle social no planejamento, execução e monitoramento das ações de alimentação e nutrição	100,00
	Atingir 90% de cura entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes de hanseníase	90,00
	Estabelecer reuniões sistemáticas com as diretorias técnicas	100,00
	Implantar Serviço de Residência Terapêutica Tipo II	100,00
	Promover ações e práticas educativas, ao público LGBT, na promoção da saúde física e mental	100,00
	Realizar ciclos de capacitação e atualização em Saúde Bucal para os profissionais de Saúde Bucal.	100,00
	PROMOVER DISCUSSÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE NA GO	100,00
	Realizar reuniões mensais - GO - EDUCAÇÃO PERMANENTE	100,00
	Estabelecer parcerias intra e inter secretarias para promoção de discussões na abordagem de políticas de diversidade e inclusão	100,00
	Implementar a linha do cuidado a saúde integral do adolescente	100,00
	Revisar as linhas cuidado na saúde da criança	100,00
	Fortalecer a linha de cuidado do programa Bolsa Família	100,00
	Divulgar boletins mensais de indicadores da Atenção Básica	100,00
	Realizar educação permanente da equipe de nutrição através de encontros bimestrais com aulas realizadas pelos próprios profissionais da rede com temas do seu domínio; evento anual do Encontro Municipal de Alimentação e Nutrição; cursos EAD (Telessaúde, Unasus e Avante/Nestlé) a fim de capacitar e qualificar a força de trabalho (6ª diretriz da PNAN)	100,00
	Realizar CAPACITAÇÃO - ENFERMAGEM - SÍFILIS	100,00
	Atualizar os protocolos da saúde da criança	100,00
	Estabelecer reuniões sistemáticas com a gestão local das UBSS	100,00
	Traçar perfil nutricional da população de Barueri através da alimentação dos sistemas de informação à saúde a fim de pactuar, monitorar e avaliar indicadores com dados produzidos no sistema local de saúde	100,00
	Realizar tratamento restaurador atraumático em 40% dos escolares de Barueri	100,00
	CRIAR GRUPO DE REVISÃO DE PROTOCOLOS DE GO, REVISAR E DIVULGAR	100,00
	Fortalecer os grupos de aleitamento materno e o atendimento aos prematuros, contribuindo para manter a tendência de queda da mortalidade infantil	100,00
	Acompanhar, Monitorar e avaliar os indicadores pactuados pela Atenção Básica em conjunto com áreas afins	100,00
Melhorar a atenção aos pacientes com DCNT (obesidade, diabetes e hipertensão), com a criação de protocolos de atendimento multidisciplinar para controle e prevenção das DCNT	100,00	
Promover a Capacitação em Psicoterapia Breve para Equipe de Saúde Mental nas UBS's	100,00	
Ampliar a oferta de teleconsulta em 20 % Aquisição de equipamentos de informática	100,00	
Promover divulgação dos programas oferecidos pela atenção básica em parceria om a Secretaria de Comunicação	100,00	

Melhorar a atenção aos pacientes com preditores de progressão de DCNT	100,00
Promover 3 encontros anuais com a equipe de pediatras para a discussão de temas atuais para a qualificação da equipe	100,00
Promover a Integração do profissional recém-admitido na rede de Atenção Básica, com objetivo de orientar quanto as normas, rotinas, protocolos e fluxos implantados.	100,00
Expandir as ações de nutrição extra-muro através da criação da Comissão Municipal das Ações de Alimentação e Nutrição com a participação da Secretaria do Esporte, Cultura, Abastecimento, Promoção Social e Saúde para garantir um melhor atendimento dos direitos à saúde e alimentação, com vistas à segurança alimentar e nutricional (eventos, ações, estratégias) e elaboração de agenda anual	100,00
Qualificar a linha de cuidado para atenção integral à saúde do Adolescente, com criação de comissão intersetorial e definição de fluxos de atendimento específico para adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas	100,00
Estabelecer estratégias para diminuição do absenteísmo nas consultas agendadas através de ferramentas de confirmação de consulta e boletins informativos à população	100,00
Fortalecer o trabalho realizado pelos assistentes sociais que atuam na rede municipal de saúde, estabelecendo diretrizes para a execução e monitoramento dos processos de trabalho do Serviço Social	100,00
Promover encontros intersetoriais voltados para o atendimento integral de pessoas em situação de acumulação compulsiva	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da equipe de nutrição da atenção básica para atendimento dos pacientes com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e doenças intestinais/ auto-imunes	100,00
Contratar 15 auxiliares de saúde bucal para completar o quadro deficitário	100,00
Realizar capacitação para os profissionais médicos pediatras com convidado externo	100,00
Estabelecer e avaliar indicadores de qualidade, atenção básica	100,00
Adquirir software de avaliação nutricional	100,00
Reduzir a desigualdade de acesso da população vulnerável aos serviços de saúde, com oferta de atendimento continuado, novos projetos e oferta de benefícios sociais	100,00
Fortalecer a implantação da Micro Regulação nas 19 Unidades Básicas de Saúde, otimizando o fluxo de encaminhamento entre serviços de saúde. Contratação de 30 agentes administrativos 20 equipamentos de informática	100,00
Estimular ações de Educação Permanente (in-loco) nos equipamentos de saúde.	100,00
Acompanhar os contratos de prestação de serviço que atenda esta coordenação	100,00
Realizar visitas Técnicas nas unidades, conforme cronograma (anual).	100,00
TERCEIRIZAÇÃO ENGENHARIA CLÍNICA INCLUINDO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE - PARQUE ESTIMADO DE 3200 EQUIPAMENTOS	100,00
Informar, orientar e fortalecer junto aos equipamentos da rede, o fluxo estabelecidos para o atendimento de pacientesw com quadro neurológico (afasia, disartria e disfagia). Paciente são atendidos no CER ou CSF	100,00
CONTRATAR 5 GO PARA NOVA UBS	100,00
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE RAIOS X	100,00
Estabelecer fluxo de atendimento de crianças com diagnóstico de apraxia de fala	100,00
Revisar e divulgar protocolos	100,00
Oferecer ao municípe portador de transtorno do processamento auditivo, o treinamento auditivo acusticamente controlado (treinamento auditivo em cabine). Contratar o serviço	100,00
Garantir o deslocamento das equipes multiprofissionais nos atendimentos em domicílio com a Aquisição de 2 veículos	100,00
Oferecer a reabilitação vestibular ao municípe portador de vestibulopatia, através da contratação de profissional habilitado	100,00

	Contratar 09 médicos para suprir demanda nas unidades	100,00
	Ampliar o número de profissionais fonoaudiólogos na rede de atenção básica	100,00
	Capacitar profissionais das UBS, com reuniões com equipes do CAPS (Matriciamento), a fim de minimizar a espera na saúde mental.	100,00
	Fortalecer fluxo de egressos de alta hospitalar e pronto socorro	100,00
	Compra de equipamentos e aparelhos hospitalares	100,00
	Ofertar capacitação para funcionários de recepção das Unidades de Atenção Básica	100,00
	Inaugurar a UBS Centro e adquirir equipamentos, mobiliários e RH	100,00
	Contratação de um profissional de Nutrição	100,00
	Contratação de um profissional de Psicologia	100,00
	Contratação de um profissional de Fonoaudiologia	100,00
	Contratação de cursos de capacitação para a equipe multiprofissional	100,00
	Definir um Plano Anual de atividades, envolvendo as ações da Diretoria Técnica de Enfermagem	100,00
	Contratação de 30 enfermeiros para suprir os déficits e garantir as demandas dos equipamentos de saúde	100,00
	Contratação de 30 técnicos de enfermagem para suprir os déficits e garantir as demandas dos equipamentos de saúde	100,00
	Atualizar os protocolos e/ou manuais de enfermagem	100,00
	Realizar o Encontro Municipal de Alimentação e Nutrição com a participação de pelo menos 85% dos nutricionistas do município (com palestras e alimentação)	100,00
	Aperfeiçoar os atendimentos em grupo, através da compra de material de educação nutricional	100,00
	Contratação de 2 profissionais nutricionistas para atender a demanda que vem crescendo	100,00
	Realizar ações para campanha de voz (16 de abril)	100,00
	Adquirir equipamentos novos para reposição e expansão para as 22 unidades	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso aos PVHA a Saúde Bucal	100,00
	Estabelecer fluxo de atendimento para pessoas Trans	100,00
	Desenvolver Política De Educação Permanente	100,00
	Implementar o Programa IST/AIDS e Hepatites Virais do município de Barueri	100,00
	Ampliar o nº de profissionais da Saúde Mental treinados em testes rápidos para HIV e Sífilis	100,00
	Qualificar recursos humanos com relação aos Testes Rápidos e PEP	100,00
	Promover a qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente com realização de capacitações e treinamentos pelo Programa IST/AIDS/HV no PAM (Programa Anual de metas)	100,00
	Instituir referência de acolhimento em IST nos equipamentos de saúde	100,00

	Supervisionar os CAPS's	100,00
	Certificar o CER junto ao Ministério Da Saúde	0
	100% do Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados, conforme normas e prazos legais	100,00
	Implantação do serviço de reabilitação cardíaca	100,00
	Informar, orientar e fortalecer junto aos equipamentos da rede de saúde, o fluxo estabelecido para o atendimento ao paciente TEA (equipamentos: CER - estimulação precoce até 3 anos de idade; após 3 anos de idade: CREDITA/MATRACA - casos leves e CAPS TRILHA - casos moderados e graves)	100,00
	Instituir grupo de trabalho para monitoramento da Sífilis Congênita no município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aquisição de mobiliário para estruturação do setor administrativo, recepção e sala de telefonia	100,00
	Investigar todos os casos suspeitos de Esporotricose animal notificados;	100,00
	Investigar 100% dos casos suspeitos notificados;	100,00
	Construção da sala de necropsia, sala de vacinas, sala dos veterinários e anexo de resíduos sólidos, com projeto já encaminhado a Secretaria de Obras	100,00
	Criação do setor de gestão de dados e estatística dentro do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses e a contratação de profissionais para atuação na área - ANALISTA - Porcentagem de áreas mapeadas para Mapeamento de áreas de maior risco de ocorrência de zoonoses no município	100,00
	Realizar 01 (um) treinamento ou capacitação sobre todas as áreas do Departamento uma vez por ano.	100,00
	Acelerar o atendimento as reclamações zoonosanárias de municípios.	90,00
	Realizar vigilância entomológica no município através de recebimento e envio para identificação em instituições parceiras	100,00
	Investigação de 100% das epizootias em primatas não humanos notificadas;	100,00
	Produzir textos para divulgar à população geral informações sobre Raiva, Esporotricose, Febre Maculosa, Leishmaniose Visceral e pombos, em 10 ocasiões	12
	Ampliar a cobertura vacinal contra Raiva de cães e gatos através da oferta de vagas para agendamento no Posto Fixo criado desde agosto/2021 no DTCZ	2.000
	Investigar 100% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. (Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado)	100,00
	Realizar vistoria nos Pontos estratégicos (PE) com periodicidade quinzenal ou mensal conf. Classificação de risco	100,00
	Melhorar organização, padronização e mobilidade a campo das equipes com a disponibilização de veículos adequados para transporte dos produtos usados durante as atividades.	100,00
	100% das coletas realizadas	100,00
	1.Melhorar a qualidade das condições ambientais	100,00
	1.Solicitar do GVS X capacitação de 100% da equipe municipal em atividades de vigilância em saúde ambiental.	100,00
1.Estimular a notificação da Sífilis em Gestante e monitorar 100% das gestantes diagnosticadas no Pré-Natal acompanhando até o encerramento no puerpério, na busca da eliminação da transmissão vertical da sífilis	100,00	
Manter o município sem casos de raiva humana	100,00	
Reduzir a zero a prevalência de tracoma inflamatório maior ou igual a 5% da população de 5 a 14 anos.	1,00	

Manter a notificação de IH em no mínimo 80% dos hospitais cadastrados no CNES	80,00
1. Manter a erradicação da Poliomielite	100,00
1. Identificar a etiologia de 48% dos casos notificados de meningite bacteriana	90,00
Garantir apoio técnico para as ações de vigilância e controle de surtos e epidemias de antropozoonose no município.	100,00
Desenhar o processo regulatório com definição de fluxos e protocolos das Doenças de Not. Compulsória	100,00
Aquisição de PABX para Sala de Telefonia	100,00
Encaminhar 100% das amostras de animais suspeitos da doença , e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial;	100,00
Divulgar informações na segunda semana de agosto - na “Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose” de acordo com a Lei nº 12.604/2012	2
Contratação da equipe para atuação nos serviços realizados/ oferecidos à municipalidade pelo Departamento Técnico de Controle de Zoonoses: 2 médicos veterinários, 1 biólogo	100,00
Coletar e encaminhar 100% das amostras de PNHs suspeitos da doença , e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial;	100,00
Realizar eventos de educação em saúde, conforme a demanda, com foco em zoonoses em ambiente escolar, de acordo com a possibilidade existente mediante ao cenário epidemiológico no ano atual.	1
Encaminhar 100% das amostras de cães e gatos suspeitos para diagnóstico de raiva;	100,00
Estimular coleta de animais envolvidos e recolher amostras para identificação em mais de 80% das ocorrências de Acidentes com Animais Peçonhentos para identificação taxonômica de espécimes. Criar Informe de fluxo para Rede de saúde (PS e UBS) juntamente com Vigilância Epidemiológica para recolher e encaminhar amostras de animal peçonhento causador de acidente e/ou parasitismo em pacientes para identificação taxonômica pelo DTCZ. (Ficha SINAN = 1-Serpente, 2-Aranha, 3-Escorpião, 4-Lagarta, 5- Abelhas/Vespas, 6-Outros e 9-Ignorado e parasitismos inespecíficos)	30,00
Realizar vistoria nos Imóveis Especiais (IE) com periodicidade trimestral	100,00
Melhorar organização, padronização e mobilidade a campo das equipes de vigilância e controle das doenças transmissíveis por vetores com a contrato de locação de veículo (tipo van ou equivalente)	100,00
2.Realizar atividades de saúde ambiental integradas a Secretaria do Meio Ambiente.	100,00
2.Investigar 100% das notificações de Sífilis Congênita segundo protocolo de investigação, identificado as oportunidades perdidas e monitorar o acompanhamento da criança até encerramento aos 18 meses de idade.	100,00
Melhorar a comunicação entre a vigilância epidemiológica com os serviços de saúde do município de Barueri	100,00
2. Concluir 100% das investigações de surtos de DTAA no Estado	100,00
2. Realizar sorologia em 100% dos casos notificados de rubéola e sarampo	100,00
Revisão e Implantação do processo regulatório de fluxos e protocolos das Doenças Not. Compulsória.	100,00
Reestruturação da equipe do Departamento Técnico de Projetos Educativos: contratação de 2 educadores em saúde e 1 agente de administração pública	100,00
Contratação de 12 analistas em Vigilância Sanitária e Epidemiológica para atuação na VISA, para reposição e reestruturação das equipes	100,00
Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em animais (busca ativa).	100,00
Coletar e encaminhar 100% das amostras de cães suspeitos da doença , e passíveis de coleta, para diagnóstico laboratorial;	100,00
Aquisição de mobiliário e equipamento para sala de necropsia	100,00
Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em PNHs (busca ativa).	100,00

Produzir textos em 3 ocasiões para encaminhar a clínicos veterinários do município sobre Esporotricose, Raiva e Leishmaniose Visceral.	3
Encaminhar 100% de amostras de animais silvestres suspeitos para diagnóstico de raiva;	100,00
Atender 100% das queixas e otimizar coleta de amostras em queixas de infestação (sem acidentes) por animais peçonhentos para mapeamento e delimitação de áreas de maior risco de ocorrência de acidentes espécie específico no município.	30,00
Realizar ativ. Casa a Casa rotina nos imóveis domiciliares e comerciais em 2 ciclos anuais, sendo de Jan/abril cobertura de 100% e Jul/Out. cobertura de 80% dos imóveis.	100,00
Aquisição de um carro para encaminhamento das amostras de material biológico em tempo oportuno, para investigação dos agravos	100,00
3. Notificar 100% das gestantes HIV e monitorar até encerramento no puerpério, na busca da eliminação da transmissão vertical do HIV.	100,00
3. Encaminhar 100% novas cepas do vírus da influenza coletadas nas unidades sentinelas para o Estado	100,00
Aprimoramento e fortalecimento do processo regulatório de fluxo e protocolos das Doenças de Notificação Compulsória	100,00
Promover ações educativas com os servidores da COVISA, conforme as necessidades identificadas pelas área técnicas	100,00
Revisão da parte elétrica com melhor distribuição de tomadas, pontos de rede e telefonia	100,00
Reestruturação do Departamento Técnico de Vigilância em saúde ambiental para agilizar as demandas diárias, com a contratação de 1 agente de administração pública e 3 servidores da área técnica (Biólogo, Técnico de Segurança e Técnico de Meio Ambiente)	100,00
Desencadear ações de prevenção e controle em caso de diagnóstico positivo para a doença em cães (inquéritos sorológicos).	100,00
Aquisição de mobiliário e equipamento para sala de vacinação	100,00
Aumentar a taxa de sucesso nas tentativas de estabelecer contato com vítimas de casos de acidentes com cães ou gatos, no período de 10 dias após o acidente.	85,00
Investigar 100% das queixas de ocorrência de percevejos / barbeiros para identificação taxonômica de espécimes.(Vigilância de Doenças de Chagas)	100,00
Reestruturação da equipe para realização das atividades casa a Casa - contratação de 60 Agentes para cumprimento da meta (necessário um agente a cada 1000 imóveis no município)	100,00
4. Notificar 100% das crianças expostas ao HIV e monitorar o acompanhamento da criança até o encerramento aos 24 meses de idade.	100,00
Treinar e/ou atualizar as equipes de saúde para notificar as doenças de notificação compulsória.	100,00
Promover ações educativas com a população e setor regulado dos diversos temas da vigilância sanitária	100,00
Separação de uma sala para pequenas reuniões com drywall e aquisição de mobiliário	100,00
Mobiliar e organizar o depósitos de raticidas, inseticidas e larvicidas: 12 Estantes de ferro com 05 divisórias cada uma	100,00
Aquisição de mobiliário para a sala de trabalho para médicos veterinários	100,00
Identificar 100% das amostras recebidas em queixas de ocorrência de percevejos / barbeiros para identificação taxonômica de espécimes.(Vigilância de Doenças de Chagas)	100,00
Realizar ativ. de Bloqueio de Controle de Criadouros nos casos suspeitos e/ou confirmados de arboviroses	100,00
5. Investigar 100% das crianças menores de 5 anos notificadas como HIV/AIDS, segundo protocolo de investigação, identificando as oportunidades perdidas, na busca de eliminação da transmissão vertical do HIV.	100,00
Garantir investigação dos casos nos prazos definidos	100,00
Possibilitar a participação dos servidores da COVISA em cursos, conferências e congressos com temas relacionados a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, ao menos duas vezes ao ano, para cada uma das áreas	100,00

Mobiliar o setor de Almoxarifado e equipar-lo com ar condicionado	100,00
Aprimoramento das ações de vigilância sanitária municipal com a elaboração de decreto municipal aprovado pelo executivo / legislativo para dar legitimidade as ações quanto ao licenciamento sanitário e atuação da empresa nas esferas municipal; estadual; federal, dando maior autonomia ao município tendo como base sempre as boas empresas que cumprem com as BPFAD - Boas Práticas de Fabricação Armazenamento e Distribuição	1
Promover atividades de Comunicação e Educação em Saúde sobre Manejo Ambiental Integrado/Zeladoria Urbana e prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos e Infestação por Sinantrópicos diversos junto a população, escolas e rede de saúde para reduzir a incidência de acidentes e melhorar captação de espécimes para identificação taxonômica.	6
Realizar ativ. de Bloqueio de Nebulização nos casos confirmados de arboviroses	100,00
6.100% dos portadores de HIV/Aids diagnosticados em acompanhamento no SAE notificados.	100,00
Acompanhar a execução da investigação pelas unidades de saúde	100,00
Manter ações educativas com temas relacionados a dengue	100,00
Mobiliar a Lavanderia, DML, REFEITÓRIO	100,00
Registrar, Investigar e tratar 100% das notificações de casos suspeitos e confirmados de Leptospirose.	100,00
Realizar ativ. de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) conf. Recomendações do Ministério da Saúde	100,00
Elaborar relatório anual sobre as doenças de notificação compulsória	100,00
Reestruturação do Departamento Técnico de Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos para diminuir o prazo de avaliação dos Laudos Técnicos de Avaliação (LTA) para até quinze dias, com a contratação de 1 agente de administração pública e dois servidores da área técnica (arquiteto ou engenheiro civil). Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado para a área.	100,00
Estruturação dos Jardins e áreas externas arborizadas	100,00
Reestruturação da equipe de Vigilância Epidemiológica, com a contratação de 2 profissionais da área técnica e 3 agentes de administração pública	100,00
Atender 100% da demanda de queixas com infestação por roedores.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	107.244.000,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.280.000,00
	Capital	N/A	852.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	852.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	246.120.000,00	16.512.000,00	8.844.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	271.476.000,00
	Capital	N/A	24.636.000,00	12.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.660.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	660.204.000,00	46.836.000,00	132.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	707.172.000,00
	Capital	N/A	27.120.000,00	5.484.000,00	312.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.916.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	119.064.000,00	1.704.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.768.000,00
	Capital	N/A	24.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	10.044.000,00	96.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.164.000,00
	Capital	N/A	12.000,00	12.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.220.000,00	4.044.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.264.000,00
	Capital	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00